VOZ DA REVOLUÇÃO

5ª SESSÃO DO COMITÉ CENTRAL DO PARTIDO FRELIMO

"O Povo quer um Partido de Vanguarda estruturado, unido e exemplar que o conduza no caminho da Revolução"

Órgão oficial do Partido FRELIMO

Junho - Julho 1979 N.º 67

Departamento do Trabalho Ideológico
Sede Nacional do Partido
Maputo - República Popular de Moçambique

SUMÁRIO

editorial

A 5.ª Sessão do Comité Central do Partido FRELIMO, que se realizou em Maputo de 14 a 16 de Junho de 1979, procedeu à análise da situação económica e social do País, tendo dedicado uma atenção especial aos problemas do abastecimento de produtos de primeira necessidade, por ser esse um dos sectores em que o nosso Povo atravessa ainda maiores dificuldades.

A análise feita pelo Comité Central permitiu chegar a duas conclusões principais sobre esta questão: primeiro, que os níveis de produção de 1973, tomados como referência, na maior parte dos casos, para as metas definidas pelo III Congresso, foram no geral atingidos e, nalguns sectores, ultrapassados. Em segundo lugar, que é necessário agora ultrapassar esses níveis de produção para garantir o abastecimento do nosso Povo.

Estas duas constatações levam, inevitavelmente, a uma terceira conclusão: a de que, se hoje há faltas, é porque consumimos mais do que consumíamos no tempo colonial — mais produtos alimentares, mais tecidos, mais vestuário, mais calçado, mais utilidades domésticas, mais pilhas eléctricas, mais esferográficas, mais papel, mais sabões, mais bicicletas, mais fósforos, etc. Isto é um resultado directo da melhoria de vida do Povo, do aumento do seu poder de compra; é uma conquista da Independência Nacional, é uma consequência da linha correcta definida pelo nosso Partido e implementada pelo nosso Estado para o desenvolvimento do nosso País.

Alguns exemplos: em 1978, o consumo de açúcar aumentou 28 por cento em relação a 1973; o de óleos alimentares aumentou em 12 por cento; o de sabão em 69 por cento; venderam-se mais 7 000 bicicletas, isto é, mais 20 por cento; o consumo de tecidos mais que duplicou; o consumo de peixe aumentou em 33 por cento; o de fósforos em 35 por cento; o de arroz em 31 por cento; o de pilhas em 300 por cento; o de esferográficas em mais de 100 por cento.

O Comité Central salientou a necessidade de produzirmos o máximo com os meios de que dispomos; e de, à medida das nossas possibilidades, criarmos também novos meios de

produção — novas fábricas, novas machambas — a fim de ficarmos gradualmente em condições de satisfazermos as necessidades do nosso Povo.

Um aspecto fundamental deste processo é a planificação científica da nossa economia. Neste aspecto, o Comité Central destacou que é necessário tomarmos o distrito como unidade na planificação e levarmos sempre em conta as realidades concretas de cada província. Frisou igualmente que se deve potenciar a iniciativa local na resolução dos problemas locais.

Uma outra questão que é determinante para a solução do problema dos abastecimentos, é a da rede de comercialização. O Comité Central salientou a necessidade de se abrirem novas lojas, prioritariamente nas zonas rurais, e de se desenvolver a criação de cooperativas de consumo, as quais neste momento já abastecem um total de mais de 600 mil pessoas em todo o País.

Considerando a importância da questão dos abastecimentos, particularmente em géneros de primeira necessidade, o Comité Central decidiu que seja criada uma comissão para coordenar as acções relativas a este sector, cuja composição e competência serão definidas pelo Presidente do Partido FRELIMO e Presidente da República Popular de Moçambique.

As importantes orientações traçadas pela 5.ª Sessão do Comité Central para o sector dos abastecimentos, foram estudadas pela 4.ª Sessão da Assembleia Popular, que analisou as formas de as transformar em medidas concretas para a resolução deste problema do nosso Povo.

A sua resolução definitiva passa, porém, pelo engajamento total das classes trabalhadoras moçambicanas no aumento da produção e da produtividade, passa pela elevação do nosso nível de consciência política, passa pela acção concreta de mobilização que cada membro do Partido desenvolve ao nível do seu local de trabalho e de residência.
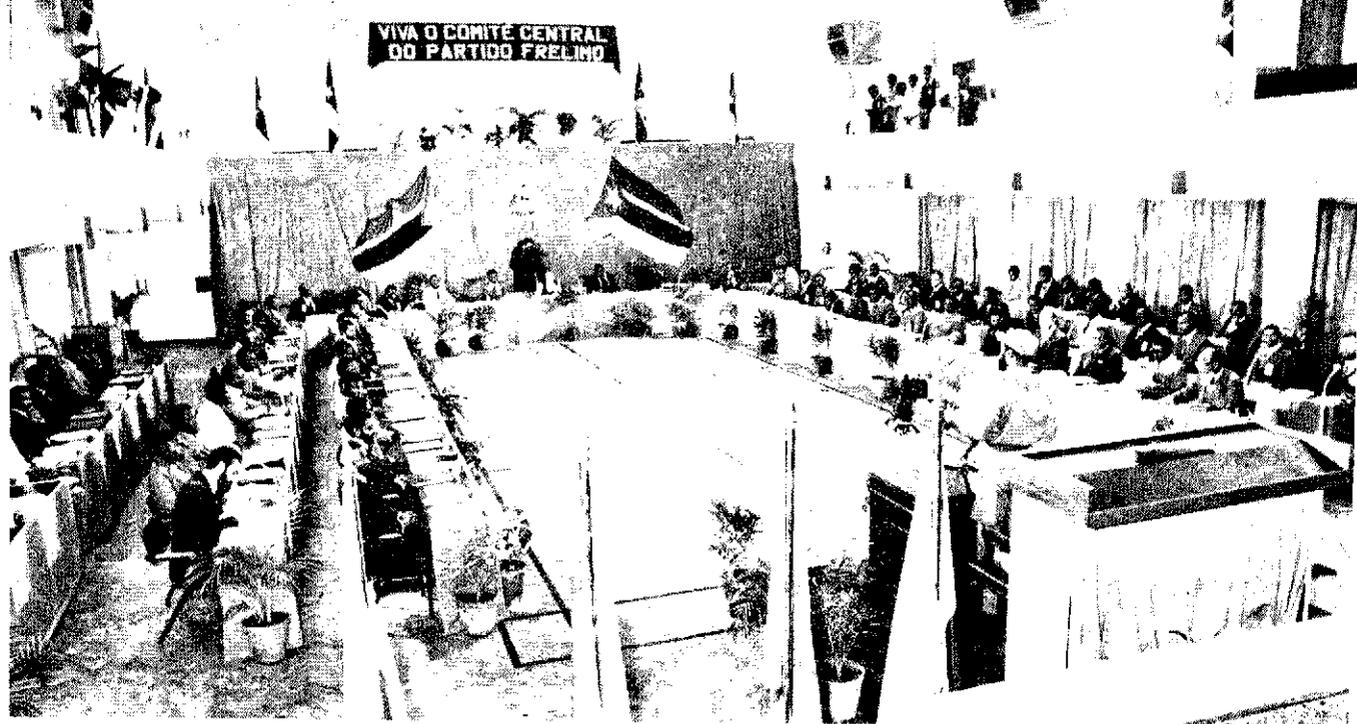
O povo quer um partido estruturado unido e exemplar

5.ª SESSÃO
COMITÉ CENTRAL

Ao dar início à 5.ª Sessão do Comité Central do Partido FRELIMO, o Presidente Samora Moisés Machel proferiu o seguinte discurso:

Camaradas membros do Comité Central,
Camaradas convidados,

O Comité Central do Partido FRELIMO eleito pelo III Congresso, inicia hoje os trabalhos da sua 5.ª Sessão ordinária. De todo o nosso País, os membros do Comité Central trazem para esta reunião as ricas experiências acumuladas na primeira linha da luta de classes, na frente política, na frente da economia, na frente cultural.

Saudamos os membros do Comité Central pelo trabalho realizado desde a 4.ª Sessão, pelas novas vitórias conquistadas, pelo combate firme e consequente travado contra a acção do inimigo, e pelo combate interno que têm sabido realizar, elevando constantemente a sua qualidade de militantes exemplares e de cidadãos de vanguarda.

Através do Comité Central saudamos todos os membros do Partido FRELIMO que, com dedicação, com entusiasmo, com determinação, se encontram engajados nas suas tarefas quotidianas, para fazerem de 1979 o Ano da Consolidação das nossas Conquistas.

Através do Comité Central saudamos os operários, os camponeses, os soldados, os intelectuais revolucionários, todos os trabalhadores que, enquadrados nas diferentes estruturas e nas Organizações Democráticas de Massas, participam na defesa activa

da Pátria e da Revolução, e na edificação exaltante de uma economia independente, do Homem Novo, da Sociedade Socialista.

Camaradas,

Desde a realização da 4.ª Sessão do Comité Central, verificaram-se na vida do nosso Povo, do Partido FRELIMO e da República Popular de Moçambique, alguns acontecimentos a que não podemos deixar de fazer referência.

Esta é a primeira vez que o Comité Central se reúne após o encerramento da Campanha Nacional de Estruturação do Partido. O nosso Partido transforma-se numa Vanguarda organizada e sólida, temperada por uma prática sempre mais fecunda, armada de instrumentos teóricos cada vez mais ricos. A luta de classes, no plano interno e no plano internacional, constitui a inesgotável fonte de aprendizagem das massas trabalhadoras, a grande Universidade do Povo.

O carácter popular do Partido FRELIMO foi assegurado, na Campanha Nacional de Estruturação do Partido, pela ampla participação do nosso Povo na selecção dos candidatos a membros do Partido. O Povo foi o filtrador da qualidade política, moral e cívica dos nossos militantes. Com entusiasmo escolheu os seus melhores filhos para constituirem a força dirigente do seu combate pela libertação total e pela edificação da sociedade socialista. Com firmeza e coragem, rejeitou os comprometidos, os corruptos, os marginais, os reaccionários.

O Povo quer um Partido de Vanguarda estruturado, unido e exemplar, que o conduza no caminho da Revolução.

O Povo quer a Revolução.

O Povo quer o Socialismo.

O Povo quer um Partido marxista-leninista.

A 5.ª Sessão do Comité Central realiza-se quando ainda está bem viva, na memória de todos nós, a profunda emoção com que participámos nas celebrações do 3 de Fevereiro, Dia dos Heróis.

Cumprimos este ano, no dia em que se completavam dez anos após o assassinato de Eduardo Chivambo Mondlane, a promessa feita aos nossos heróis, o compromisso assumido perante a memória do seu sacrifício.

Tínhamos dito: «Irão connosco até Maputo, estarão connosco na construção do Socialismo pelo qual consentiram o supremo sacrifício.» E aqui estão hoje, na nossa cidade capital, capital da Pátria livre e independente.

Regressaram à Pátria, quando a República Popular de Moçambique recebia a Reunião do Bureau de Coordenação dos Países Não-Alinhados. Não foi mera coincidência. A reunião que se realizava então no nosso País, era expressão do prestígio que o Partido e o Estado, por que lutaram os nossos heróis, conquistaram no concerto das Nações Independentes.

A estatura internacional dos heróis da Luta de Libertação Nacional do Povo Moçambicano está sintetizada na decisão das Nações Unidas de restituirem à Pátria moçambicana os documentos ligados à vida e à actividade do Camarada Eduardo Mondlane naquela organização internacional.

A responsabilidade imensa e o compromisso

profundo que assumimos perante os nossos heróis não cessaram, porém, em 3 de Fevereiro de 1979. Essa responsabilidade e esse compromisso vivem na contribuição quotidiana de cada moçambicano, para a consolidação da Revolução e edificação da sociedade socialista.

Neste período que nos separa da 4.ª Sessão do Comité Central, tiveram lugar outros importantes acontecimentos que representam significativas vitórias do nosso processo revolucionário.

A Reunião Nacional das Cidades e Bairros Comunais, pela ampla mobilização dos habitantes dos principais centros urbanos, e pelo notável levantamento dos problemas que afectam aqueles sectores da nossa sociedade, constitui uma experiência fecunda para o Partido. Do debate popular, que precedeu a reunião, surgiram importantes contribuições que tornaram possível, pela primeira vez na nossa história, estender às cidades a experiência da organização da vida nas zonas libertadas, e a experiência adquirida na construção das Aldeias Comunais. Iniciámos assim, o assalto ao reduto principal da mentalidade burguesa e colonial no nosso País.

A participação consciente e activa dos operários e camponeses nos grandes acontecimentos da vida do País, tem-se revelado cada vez mais entusiástica e massiva. As massas trabalhadoras engajam-se resolutmente na organização da vigilância popular, integrando os Grupos de Vigilância e as Milícias Populares. Nas celebrações do 1.º de Maio vimos, em todo o território nacional, os operários, os camponeses, os intelectuais revolucionários, as massas trabalhadoras, enquadradas nos Conselhos de Produção, engajarem-se na organização das festividades e no desenrolar das cerimónias.

No dia 1 de Junho, Dia Internacional da Criança, e em geral em todas as iniciativas ligadas à comemoração do Ano Internacional da Criança, assistimos a uma ampla participação do Povo trabalhador.

Este fenómeno não é, como alguns poderão pensar, uma consequência lógica da Independência. É, sim, uma consequência lógica da existência do Partido de Vanguarda, resultado do trabalho do Partido e fruto do trabalho de mobilização das Organizações Democráticas de Massas, que agem sob a sua orientação. É uma consequência lógica do Socialismo.

No plano de relações internacionais verifica-
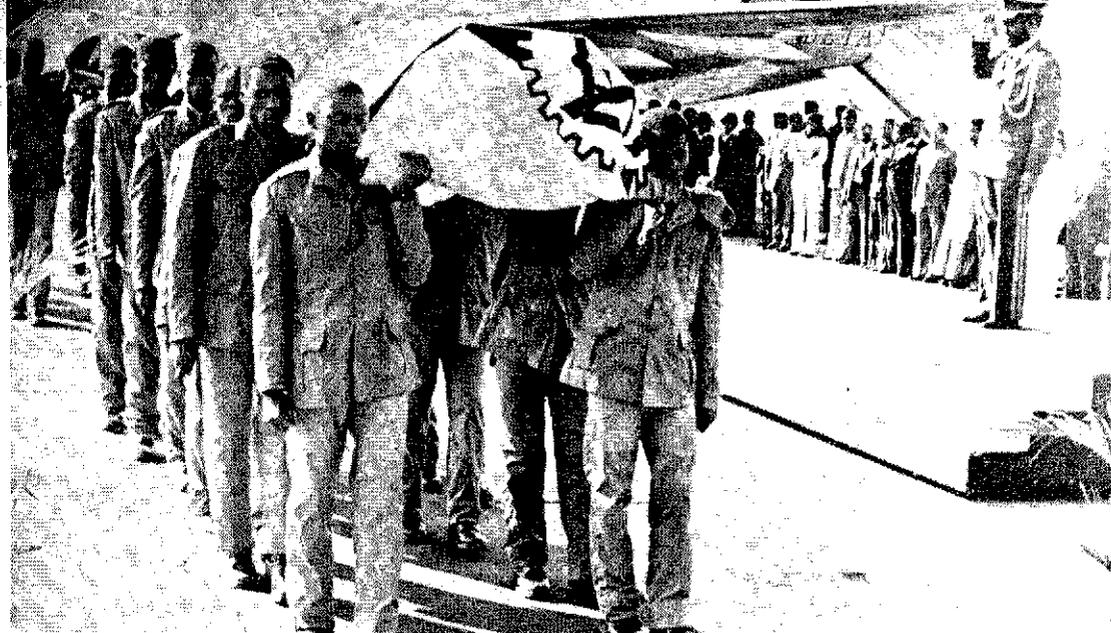
Cumprimos este ano, no dia em que se completavam dez anos após o assassinato de Eduardo Mondlane, a promessa feita aos nossos heróis, o compromisso assumido perante a memória do seu sacrifício.

ram-se também acontecimentos de grande importância para a vida do Partido FRELIMO.

A visita do Presidente do MPLA-Partido do Trabalho, Camarada Agostinho Neto, proporcionou a extensão, para o plano da edificação do Socialismo, da experiência compartilhada nos duros anos da luta armada comum contra o colonialismo português, permitiu reforçar as relações, já íntimas, existentes entre os nossos dois Partidos.

Posteriormente, recebemos as visitas do Primeiro Secretário do Comité Central do Partido Comunista Búlgaro, Camarada Todor Jivkov e do Secretário-Geral do Partido Socialista Unificado da Alemanha, Camarada Erich Honecker. As visitas dos responsáveis máximos destes partidos revolucionários irmãos que, nas respectivas pátrias, edificam a sociedade socialista avançada, consolidaram a identidade ideológica e a comunhão dos objectivos que unem os nossos Partidos, e permitiram um conhecimento recíproco mais íntimo das experiências acumuladas no processo revolucionário em curso em cada um dos Países.

Mais recentemente, em Abril, acolhemos a visita do Secretário-Geral do Partido Comunista Romeno, Camarada Nicolae Ceausescu, com quem assinámos documentos importantes que reforçam a cooperação entre os dois Partidos.

Camaradas,

As manobras do imperialismo continuam na África Austral.

A intensificação da acção subversiva e desestabilizadora em relação à República Popular de Moçambique, o imperialismo associa novas tácticas adaptadas ao desenvolvimento da luta dos povos de Zimbabwe e Namíbia.

A organização das farsas eleitorais levadas a cabo nos dois países colonizados da África Austral, é a tentativa de obter o reconhecimento internacional dos regimes lacaios do imperialismo, pela simples substituição dos colonos estrangeiros que monopolizavam as estruturas governamentais por submissos fantoches nacionais.

A posição do nosso Partido e do nosso Estado é clara: somos solidários com a luta dos povos do Zimbabwe e Namíbia, até à sua libertação total.

A posição do Partido FRELIMO não é motivada, apenas, pelo facto de Zimbabwe e Namíbia se situarem geograficamente na nossa região. Esta nossa posição é uma questão de princípio do Partido Frelimo, a materialização consequente do espírito internacionalista que, desde sempre, caracterizou a luta do Povo Moçambicano.

As manobras do imperialismo na zona são, como dissemos, meramente tácticas. A sua estratégia não sofreu alteração. As agressões ao nosso País prosseguem com a mesma barbaridade, massacrando populações indefesas, destruindo infra-estruturas económicas e atacando unidades das nossas forças de Defesa e Segurança.

Do fim da 4.ª Sessão do Comité Central até hoje verificámos numerosas agressões armadas: casas, tractores, postos de socorros e vagões foram destruídos, e muitas vidas perdidas.

Nestas agressões o inimigo utilizou aviões do tipo «Mirage» para o bombardeamento, e grupos de assassinos que eram lançados por helicópteros.

Camaradas,

Quase dois anos e meio passaram desde a realização do III Congresso da FRELIMO. Foi um Congresso decisivo para o processo da nossa Revolução. Foi um dos momentos mais altos da vida do nosso Povo. Nele se tomaram decisões da máxima importância para o futuro do nosso País, nele se definiram tarefas para todos os sectores da nossa actividade: tarefas políticas, económicas, sociais e culturais.

Estes dois anos e meio proporcionaram-nos já uma experiência muito rica de conquistas e de vitórias, mas também alguns insucessos e erros. Foi por

isso que na 4.ª Sessão do Comité Central, decidimos que na actual Sessão, procederíamos à análise da vida do Partido em todos os sectores onde a sua acção se manifesta.

E o que significa, então, analisar a vida do Partido?

Significa, em primeiro lugar, apurar se estamos a cumprir, efectivamente, as tarefas definidas pelo Congresso, se o Partido FRELIMO está, de facto, a dirigir a vida do nosso País.

Analisar a vida do Partido, significa verificarmos o cumprimento do princípio da prestação de contas pelas tarefas de que cada um foi incumbido.

Analisar a vida do Partido, significa sabermos localizar os sectores em que estamos avançados, e porquê, mas também conseguirmos identificar os nossos atrasos e as causas que os determinaram. Isto é particularmente relevante no sector económico e social.

E porque é que mencionamos o sector económico?

Ao definirmos a via de desenvolvimento para o nosso País como a da edificação do socialismo, o nosso objectivo fundamental era criar as bases materiais para a felicidade e o bem-estar das massas trabalhadoras.

As Directivas Económicas e Sociais do III Congresso da FRELIMO, constituem decisões que resultam da análise profunda da nossa realidade, e são expressão das aspirações de todo o nosso Povo.

Analisar a vida do Partido é, pois, no plano económico e social, verificar se os interesses do Povo estão a ser respeitados.

Mas para além de procedermos à análise da implementação das Directivas Económicas e Sociais, é tarefa ainda desta Sessão, analisar o cumprimento das tarefas definidas na resolução sobre os Grandes Problemas Económicos da 4.ª Sessão do Comité Central.

A 4.ª Sessão constituiu um momento de dinamização e sensibilização das estruturas do Partido e do Estado, para a necessidade da aplicação das Directivas Económicas e Sociais, para o facto de que essa aplicação é um factor decisivo para o triunfo da Revolução Socialista no nosso País.

Na 4.ª Sessão analisou-se também a política financeira da República Popular de Moçambique. Torna-se urgente debruçarmo-nos agora sobre as questões relacionadas com a definição de uma política de investimentos correcta, que permita assegurar os planos de desenvolvimento já estabelecidos.

Analisar a vida do Partido é, finalmente, prosseguir no exame permanente do comportamento dos membros. O Partido são os homens que o constituem, as mulheres que o constituem, os jovens que o constituem. O Partido é a prática revelada por cada um de nós, prática essa que deve traduzir a nossa ideologia, a ideologia da nossa classe, o marxismo-leninismo.

A análise constante da vida dos membros tem por objectivo injectar, no corpo do Partido, sangue novo que leve o oxigénio a todos os tecidos que o compõem. Quando o nosso comportamento, reflexo das nossas ideias, é submetido ao exame profundo da crítica dos Camaradas, é possível ao Partido detectar os tecidos doentes do próprio organismo.

O sangue novo que injectamos então, são as ideias correctas. O objectivo desta acção não é cortar os tecidos afectados mas, sim, aplicar a terapia apropriada. As sanções que o Partido aplica têm uma finalidade educativa e não um carácter punitivo.

Ao analisar a vida do Partido, a 5.ª Sessão do Comité Central debruçar-se-á, essencialmente, sobre as principais questões da economia e dos sectores sociais, mas também sobre o comportamento dos seus próprios membros.

A Sessão que agora se inicia analisará questões que foram levantadas na Reunião Nacional dos Departamentos do Partido, em especial no que diz respeito às tarefas das células e à articulação dos Departamentos.

A Reunião Nacional dos Departamentos constituiu uma primeira experiência, no âmbito do Partido Frelimo, com vista a analisar o trabalho dos Departamentos do Partido e a troca de experiências acumuladas. Este tipo de reuniões deve constituir um princípio organizacional e funcional dos órgãos do Partido.

Através deste tipo de reuniões verificámos ser possível identificar certos aspectos de departamentalismo, detectar insuficiências organizacionais, e superar estes erros, por forma a consolidar, ainda mais, o monolitismo da Direcção do Partido.

Através deste tipo de reuniões, todos e cada um de nós reforçará o pensamento comum, factor essencial para a organização e eficiência do Partido.

Para se criarem as bases materiais para o bem estar das massas trabalhadoras, é necessário o aumento da produção e produtividade.

O sector de Educação deve, no mais curto espaço de tempo, dar resposta às solicitações quantitativas que se põem sem prejuízo da qualidade científica dos alunos.

A nacionalização da Terra e da Habitação, são conquistas decisivas do nosso processo revolucionário. A nova situação que se criou, pela tomada destes sectores pelo Povo, exige que se proceda à regulamentação, através de legislação adequada, das condições de utilização e protecção desta propriedade de todo o Povo.

O Comité Central, no decurso desta reunião, analisará os princípios fundamentais das Leis que serão discutidas na próxima reunião da Assembleia Popular. As Leis sobre a Terra e a Habitação constituem, assim, uma importante contribuição para a consolidação destas grandes conquistas populares.

Em particular, a discussão sobre a Habitação, vem reforçar a campanha já em curso, que visa a defesa do Parque Imobiliário do Estado e a repressão das irregularidades e ilegalidades detectadas.

Finalmente, o Comité Central deverá debruçar-se sobre os grandes problemas que se põem no campo da Educação. Trata-se de um sector vital para a libertação do Homem moçambicano, libertação dos males sociais herdados do colonialismo, libertação do próprio subdesenvolvimento económico.

Não obstante as grandes vitórias conseguidas neste sector desde a Independência, urge que o Comité Central debata a estratégia a adoptar para que o sector da Educação possa, no mais curto espaço de tempo, dar resposta às solicitações quantitativas que se põem sem prejuízo da qualidade científica dos alunos, factor decisivo para o desenvolvimento independente da nossa economia.

Camaradas,

Enunciámos, brevemente, aquelas que serão as preocupações fundamentais dos nossos trabalhos, nesta 5.ª Sessão Ordinária do Comité Central.

Enriquecidos pela experiência comum vivida durante a 4.ª Sessão, estimulados pelo combate comum que travamos nas frentes de luta contra o nosso inimigo de classe, unidos pela tarefa comum da estruturação do Partido FRELIMO e da edificação da sociedade socialista, o pensamento que nos guia, os objectivos que nos animam são mais sólidos, mais profundos, mais monolíticos.

Saibamos transformar estas conquistas de cada membro do Comité Central no instrumento fundamental que permitirá que a 5.ª Sessão constitua um momento de consolidação e aprofundamento dos nossos princípios, dos nossos métodos, da nossa organização, da nossa unidade de classe.

A LUTA CONTINUA!

Resoluções da V sessão do Comité Central

1. Resolução sobre casos disciplinares

A V Sessão Ordinária do Comité Central do Partido FRELIMO, reunida em Maputo de 14 a 16 de Junho de 1979, analisou a vida do Partido em todos os sectores onde a sua acção se manifesta.

Prosseguindo a tradição revolucionária de purificação das fileiras do Partido e de defesa do seu carácter popular, o Comité Central, em face do relatório do Comité de Contrôle, procedeu ao exame da vida e do comportamento de alguns dos seus membros.

Garantir que o membro do Comité Central seja sempre o militante exemplar, o símbolo dos valores do Partido, é uma tarefa fundamental do próprio Comité Central.

A detecção dos elementos contaminados no seio do Partido, a detecção dos comportamentos errados dos militantes permite a crítica purificadora, permite a acção correctiva, permite a sanção educadora.

Durante a V Sessão, o Comité Central constatou a existência de graves situações de infiltração, corrupção e indisciplina.

Após análise profunda dos casos detectados, o Comité Central decidiu:

1. CAETANO DE OLIVEIRA MASSAKA

O Comité Central do Partido FRELIMO, na IV Sessão, havia decidido a sua suspensão de membro do Comité Central e a abertura de um inquérito com vista a apurar o grau dos seus compromissos e a gravidade do seu comportamento.

O inquérito confirmou a análise feita durante a IV Sessão e demonstrou tratar-se de um caso de presença, nas fileiras do Partido, de um portador dos valores morais e culturais do inimigo de classe.

Mesmo depois de ter sido eleito para o Comité Central pelo III Congresso, não desencadeia o combate para romper com a sua educação obscurantista e burguesa e utiliza a sua condição de responsável nas estruturas do Partido para consolidar o nível dos seus compromissos com a hierarquia religiosa e obscurantista e com as organizações e representantes do capitalismo. Aceita ofertas de valor e retribui com favores e serviços prestados que alicerçam cada vez mais a sua identidade de classe com o inimigo do Povo Moçambicano.

Utiliza a responsabilidade que tem para sabotar a organização e o prestígio do Partido e para corromper estruturas do Aparelho de Estado. No contexto desta acção, promove a intriga contra as estruturas superiores do Partido, fomenta o divisionismo e o regionalismo e tenta criar contradições entre o Partido e o Estado visando enfraquecer, em particular, a acção e vigilância popular.

Em nome do Partido, e utilizando fundos do Partido, consegue obter divisas para compra, no estrangeiro, de objectos de uso pessoal, demonstrando desta forma o profundo desprezo pelos bens do Povo e a desmedida ambição que o domina e que se traduz no gosto pelo luxo e pela projecção pessoal.

Ouvido o relatório, o Comité Central, em face da gravidade dos factos apurados, decide expulsar Caetano de Oliveira Massaka do Comité Central e do Partido FRELIMO.

2. ERNESTO JOÃO CORDA

Produto de um meio cultural e socialmente alienado, é formado pelo colonialismo para servir os seus objectivos. Colaboracionista da organização fascista colonial ANP, merece a total confiança do colonialismo.

Pede licença de uso e porte de arma e adquire uma arma para combater contra os guerrilheiros da FRELIMO; a PIDE dá-lhe um passaporte em 1972, quando a luta em Tete já estava avançada, para se deslocar ao Malawi e Rodésia.

Depois da derrota do colonialismo português, infiltra-se nos

Grupos Dinamizadores e, ainda no Governo de Transição, é designado Presidente da Câmara de Tete.

Utiliza esta sua responsabilidade para obter uma propriedade agrícola, que lhe é cedida por um colono, e na qual mantém as relações de produção coloniais e de exploração do homem pelo homem.

Após ter sido eleito para o Comité Central, e nomeadamente durante a análise da vida dos membros, na IV Sessão, persiste na atitude de esconder o seu passado e o seu comportamento actual, demonstrando a vontade deliberada de permanecer camuflado e infiltrado ao nível da Direcção do Partido.

Assim, o Comité Central decide expulsar Ernesto João Corda do Comité Central e do Partido FRELIMO.

---

3. JEREMIAS CARDOSO NANECO

O activismo e entusiasmo com que participou, no Governo de Transição e no primeiro ano da Independência, na implementação das estruturas populares e na luta contra as manobras dos colonialistas determinaram, não obstante a sua juventude, a sua eleição como delegado ao III Congresso da FRELIMO e posteriormente para o Comité Central.

Tão elevada responsabilidade revelou a sua imaturidade psicológica e política que se traduziu no seu envolvimento em casos de imoralidade e indisciplina.

Apesar de criticado, persiste no seu comportamento corrupto demonstrando total desrespeito pela mulher, abuso do poder e arrogância, desprezo pelas estruturas, pela opinião dos camaradas e pela disciplina partidária. Utiliza abusivamente e permite a utilização abusiva dos bens do Partido, encobrindo prejuízos materiais que isso ocasiona.

Porque o seu comportamento representa uma deliberada violação da linha politica do Partido, o Comité Central decide desafectar Jeremias Cardoso Naneco do Comité Central.

O Comité Central decide também que a O. J. M. deverá criar as condições para enquadrar e apoiar a recuperação deste elemento.

---

4. JOÃO MAFESSANE SIMANGO

Após a IV Sessão, verificou-se que prestara falsas declarações perante o Comité Central, caluniando militantes do Partido dedicados à causa da Revolução.

A análise cuidada do seu comportamento, a que se procedeu em face de tão grave infracção, revelou-o como um permanente foco de mentiras, intrigas e calúnias. Irresponsável e desonesto, a sua colaboração nas várias estruturas é assinalada pela confusão, boato e anarquia.

Utiliza o tribalismo para fomentar a divisão e desorganizar as estruturas.

Promove o liberalismo e a indisciplina para debilitar a vigilância dos quadros e camuflar o seu comportamento corrupto.

Considerando que o seu comportamento constitui um campo fértil para o recrutamento do inimigo, o Comité Central determina a realização de um inquérito para apuramento do grau do seu comprometimento.

Contudo, perante a gravidade das faltas já apuradas, o Comité Central decide a expulsão de João Mafessane Simango do Comité Central, a sua suspensão da qualidade de membro e a retirada do cartão de membro do Partido FRELIMO.

---

5. CÉSAR ZONGANE NOVELA

É um resultado do processo culturalmente alienante da opressão colonial. Crescido no seio da sociedade tradicional-feudal, emigra para a cidade onde sofre a influência da sociedade burguesa, de cujos valores se apropria superficialmente.

Esta dupla influência determinou nele uma personalidade confusa e oportunista que constitui um obstáculo ao combate entre o novo e o velho.

Esse oportunismo revela-se abertamente após ter sido nomeado para a direcção da fábrica onde trabalha.

A nova responsabilidade que lhe é confiada traduz-se numa melhoria das condições materiais de vida.

O estatuto social e económico que passa a ter leva-o a, sob a capa de valores da cultura tradicional, conduzir uma vida corrupta.

A perda de prestígio perante os trabalhadores que este seu comportamento determina faz com que ele se torne cada vez mais autoritário e leva-o a repudiar a crítica de colegas e camaradas.

Com vista a combater este processo de isolamento, começa a promover a admissão na fábrica de familiares e protegidos.

Com o seu comportamento, viola os principios do Partido e cria profunda perturbação entre as populações que o conhecem como membro do Comité Central.

Assim, o Comité Central decide suspender César Zongane Novela de membro do Comité Central.

A LUTA CONTINUA!

Resoluções da V sessão do Comité Central

2. Resolução sobre a Educação

A V Sessão Ordinária do Comité Central do Partido FRELIMO, reunida em Maputo de 14 a 16 de Junho de 1979 «Ano da Consolidação das Nossas Conquistas», analisou profundamente a problemática da Educação no nosso País após a conquista da Independência Nacional.

1. O C. C. debruçou-se sobre as experiências no campo da Educação durante a Luta Armada de Libertação Nacional nas zonas libertadas e reafirma que elas devem constituir permanente fonte de inspiração para a solução dos problemas que a Educação enfrenta na etapa actual.

2 O C. C. constatou que aquelas experiências e conquistas foram alargadas, após a Independência, a todo o País e tiveram como seu momento mais alto a nacionalização do Ensino.

3. O C. C. constatou também que a resposta das massas trabalhadoras foi entusiástica, e que a palavra de ordem do Partido, de que todos estudassem de forma a melhor poderem servir a Revolução, foi assumida pelo nosso Povo inteiro, do Rovuma ao Maputo.

4. O C. C. analisou o significado do crescimento rápido do número de alunos, particularmente ao nivel do ensino primário, onde o efectivo escolar triplicou em menos de quatro anos, e concluiu que esse crescimento constituiu uma importante vitória da Educação.

5. O C. C. considerou que uma correcta preparação e formação politica, pedagógica e cientifica dos professores é uma condição indispensável para garantir que aquelas vitórias já alcançadas se consolidem.

As experiências no Campo da Educação durante a Luta Armada nas zonas libertadas devem constituir permanente fonte de inspiração para a solução dos problemas que a Educação enfrenta na etapa actual

6. O C. C. constatou no entanto que o número de professores formados não acompanhou o ritmo de crescimento da população escolar, o que impede que as estruturas da Educação garantam a qualidade de ensino necessária para fazer face às crescentes exigências do nosso processo de desenvolvimento.

7. O C. C. reafirmou uma vez mais a necessidade da planificação da Educação, de forma a garantir a erradicação do analfabetismo, e a assegurar a frequência obrigatória das escolas às crianças em idade escolar, no mais breve período de tempo possivel.

Tendo analisado e debatido esta problemática, o C.C. do Partido FRELIMO decidiu:

1. O Ministério da Educação e Cultura, no quadro da planificação da Educação, deve anualmente indicar o número de alunos que poderão ingressar nas escolas primárias e secundárias, bem como o número e localização das escolas a serem abertas.

2. O M. E. C. deve elaborar um programa de valorização da profissão de professor, de forma a que a sua função como agente transformador da sociedade seja prestigiada.

O C. C. saúda calorosamente todos os trabalhadores da Educação pelo trabalho realizado, em particular os professores e alfabetizadores, na grandiosa missão de formação do Homem Novo.

Documentos da V sessão do Comité Central

1. Directiva sobre a articulação entre os Órgãos do Partido e sobre o funcionamento das Células

I — INTRODUÇÃO

1. O III Congresso criou o Partido FRELIMO, Partido Marxista-Leninista, vanguarda das classes trabalhadoras moçambicanas para a edificação do Socialismo no nosso País.

O papel dirigente do Partido FRELIMO é a fonte principal, a força decisiva para a consolidação do Poder Popular, para o reforço do poder operário-camponês sobre todos os sectores da nossa sociedade.

O Partido é condição para melhorar a nossa vida, é condição para o triunfo do Socialismo.

As decisões do Partido correspondem, a cada momento, às necessidades objectivas do Povo e da Revolução.

O cumprimento das decisões do Partido, que representam a vontade organizada dos seus militantes que são os melhores trabalhadores, os mais exemplares, é uma exigência fundamental.

2. Os Comités do Partido aos diversos níveis e as Células do Partido são os agentes dinamizadores que fazem viver a linha do Partido FRELIMO em todas as frentes. Os Comités têm como seus órgãos executivos os Secretariados.

3. De acordo com os Estatutos aprovados no III Congresso, compete ao Secretariado do Comité Central, sob a direcção do Comité Central e do seu Comité Político Permanente, garantir a realização e controlo a todos os níveis das decisões do Partido. O Secretariado do Comité Central dirige os órgãos executivos do Comité Central, que são os Departamentos. A cada Secretário do Comité Central foi incumbida a responsabilidade de orientar um ou vários Departamentos do Comité Central.

4. De um modo geral encontram-se já criados os Departamentos dos Comités Provinciais e os Departamentos de muitos Comités Distritais.

O trabalho realizado pelos Departamentos dos Comités Provinciais foi diferente de Província para Província e o mesmo aconteceu com os Departamentos dos Comités Distritais.

A organização dos Departamentos e a sua articulação aos vários níveis caracterizou-se de modo diverso. As suas acções foram motivadas em função da realidade concreta e da necessidade de trabalho que iam enfrentando no dia a dia.

5. A articulação entre a Província e os Distritos e entre estes e as Células é feita de maneira diferente. Em certas Províncias a articulação entre os vários níveis estabelece-se através do 1.º Secretário do respectivo Comité Provincial ou Distrital, noutras, essa ligação é feita por intermédio dos próprios Departamentos, por exemplo do D.P.E Provincial para o D.P.E. Distrital. Noutros casos ainda, essa ligação é feita através de gabinetes criados junto do Comité Distrital ou Comité Provincial.

As articulações entre os Comités Distritais ou Provinciais e os seus Departamentos com as Células, é feita em certos casos directamente por cada Departamento, e noutros somente através do recém-extinto Gabinete de Estruturação do Partido.

6. Por outro lado as Células do Partido em diversos sectores da

actividade económica e social, organizaram-se de maneira diversa para cumprir as suas tarefas: houve casos em que as Células se estruturaram em D.P.E., D.O.P., D.T.I., noutros casos foram indicados membros do Partido como responsáveis dos assuntos sociais, da produção, da cultura, etc., reflectindo assim a forma de organização do Grupo Dinamizador.

7. A reunião dos Departamentos do Partido permitiu constatar essa disparidade de formas de organização e articulação do Partido aos vários níveis. Torna-se necessário na fase presente eliminar as disparidades, fazer o balanço das experiências de maneira a realizar uma acção unitária, eficaz e rápida a todos os níveis.

8. O Partido FRELIMO é um Partido de tipo novo. O Partido FRELIMO é um Partido marxista-leninista que luta contra o capitalismo e constrói a sociedade socialista em Moçambique.

Para esta luta longa e difícil é necessária uma actuação unitária de todo o Partido, do topo à base, para a implantação das suas decisões.

É através dos seus órgãos e dos seus membros que o Partido exerce o papel dirigente sobre o Estado e a sociedade, fortalece a unidade e mobiliza os operários, camponeses e outros trabalhadores para o cumprimento das tarefas económicas, sociais e culturais.

9. Com o fim de dar resposta ao problema da articulação dos Departamentos e sobre a forma de trabalhar das Células, foi elaborada a presente directiva com base nos Estatutos do Partido e na Directiva Orgânica Provisória.

1. ARTICULAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PARTIDO E SEUS DEPARTAMENTOS AOS VÁRIOS NÍVEIS

Para o reforço do papel de direcção do Partido sobre a sociedade, para uma correcta organização do trabalho e conveniente articulação entre as estruturas do Partido, é necessário que as ligações (articulações e dependência) entre as estruturas do Partido, sejam expressão do centralismo democrático e que a sua actuação tenha carácter unitário.

a) As ligações entre diferentes escalões devem ser feitas de Comité e respectivo Secretariado para Comité e respectivo Secretariado. Não deve fazer-se de Departamento de um escalão para um Departamento de escalão diferente. Isto não exclui contactos directos que se possam estabelecer entre Departamentos de diferentes escalões com vista a coordenar o trabalho no quadro de programas previamente aprovados pelos Comités respectivos;

b) Como aplicação do princípio atrás descrito, os Departamentos dos Comités Provinciais — D.P.O.P., D.P.T.I., D.P.P.E. — não dependem directamente dos Departamentos do Comité Central — D.O.P., D.T.I., D.P.E., mas sim do Comité Provincial respectivo. Isto é, o Comité Central e respectivo Secretariado é que dão as instruções ao Comité Provincial e não cada Departamento do Comité Central isoladamente. Identicamente, os Departamentos do Comité Distrital — D.D.O.P., D.D.T.I., D.D.P.E. — não dependem directamente dos Departamentos do Comité Provincial mas sim do Comité Distrital respectivo;

c) A circulação das informações de um Comité para outro (ex. do Comité Central do Partido e seus departamentos, para os Comités Provinciais e seus departamentos) é feita através do sector de Informação Interna do Partido. Relatórios e informações das estruturas do Partido ao nível Provincial para o Comité Central, são aprovados pelo 1.º Secretário Provincial do Partido ou pelo Comité Provincial.

d) Um outro reflexo do mesmo princípio do trabalho unitário dos Comités e seus departamentos é de que, quando qualquer trabalhador dos departamentos do Comité Provincial, por exemplo, é destacado para realizar determinado trabalho junto das estruturas do Partido do nível Distrital, ele deve apresentar-se ao Secretário do Comité Distrital como mandatário, não de um departamento, mas do Secretariado do Comité Provincial. Esse elemento transmite orientações unitárias do Comité (e respectivo secretariado) que o enviou.

e) Do mesmo modo, a articulação entre as estruturas do Partido do nível Distrital com as de nível Provincial, é feita pelo 1.º Secretário Distrital, pelo Comité Distrital ou pelo Secretariado do Comité Distrital junto do Secretariado do Comité Provincial.

2. ARTICULAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PARTIDO E SEUS DEPARTAMENTOS PARA O TRABALHO COM AS CÉLULAS

O trabalho com as Células do Partido deverá ser feito de uma forma organizada e que respeite os princípios do centralismo democrático.

Esse trabalho é tarefa de todo o Partido.

2.1 — **a**) Os órgãos do Partido que dirigem directamente o trabalho das Células são os Comités Distritais, de Cidade e de Círculo;

b) No trabalho com as Células quando, por exemplo, um membro de um Comité Distrital ou um trabalhador dos Departamentos do Comité Distrital recebe a tarefa de apoiar o trabalho de uma determinada Célula, ele deve realizar esse trabalho em nome do Comité Distrital do Partido. O mesmo é dizer que, independentemente da sua tarefa concreta no Comité Distrital, este trabalhador do Partido liga com a Célula para resolver as questões de organização, trabalho ideológico, política económica, política exterior, e canalizar correctamente aquelas que não consegue resolver:

c) A ligação entre a Célula e o Secretariado do Comité do escalão superior, é feita através do Sector de Informação Interna do Secretariado do Comité do respectivo escalão. É ao Secretariado da Célula que compete realizar todos os contactos com as estruturas superiores do Partido e outras, em nome da Célula.

terna, ao receber as informações escritas e orais, elabora as respectivas sínteses e envia-as periodicamente ao 1.º Secretário do Comité do respectivo escalão e distribui cópias aos restantes membros do Secretariado;

e) Após estudar as informações e relatórios que recebe, o Sector de Informação Interna envia-os aos Departamentos competentes para cada assunto, os quais preparam propostas de actuação ou directivas a submeter à aprovação do Secretariado do Comité respectivo.

2.2 — Por decisão dos órgãos do Comité Central ou dos Comités Provinciais, certas células poderão ser directamente orientadas por órgãos de escalão superior, isto é, pelo Comité Central ou pelo Comité Provincial. Por exemplo, foi já tomada a decisão de que as Células do Partido nos órgãos centrais do Aparelho de Estado (Ministérios e outras estruturas) são orientadas pelo Secretariado do Comité Central, no que respeita às orientações gerais para o Sector. Porém estas Células estão sob a dependência do Comité local imediatamente superior (ex: Comité de Cidade) no que respeita ao seu funcionamento como organização de base do Partido (cobrança de quotas, admissão de membros, estudo político, Jornal do Povo).

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS CÉLULAS E TAREFAS DOS MEMBROS

Nos Estatutos do Partido e na Directiva Orgânica Provisória, o Partido definiu já, no essencial, qual deve ser a estrutura e funcionamento das Células e as tarefas dos membros.

No entanto, a experiência do funcionamento das Células mostrou a necessidade de clarificar e aprofundar alguns dos princípios fundamentais no que respeita ao trabalho das Células.

Verifica-se que há dificuldades em fazer vingar a estrutura definida para as Células, pois a tendência que existe é de criar estruturas que, ou espelham o esquema de organização dos Departamentos do Comité Central, ou são concebidas de forma semelhante às dos Grupos Dinamizadores.

Algumas Células estão estruturadas com base nas seguintes estruturas: Departamento de Organização, Departamento do Trabalho Ideológico, Departamento de Política Económica. Outras têm Secção de Mobilização, Secção de Organização, Secção de Informação e Propaganda, Secção de Assuntos Sociais, etc.

Definem-se seguidamente alguns princípios de Organização que as Células devem assumir profundamente, para que o trabalho do Partido atinja realmente o seu objectivo.

Através do esclarecimento político e ideológico, através de acção e exemplo dos seus militantes, o Partido torna concreto e consciente o engajamento das massas na edificação do Socialismo. A tarefa principal das Células é mobilizar os trabalhadores e cada moçambicano, tornando-o consciente da tarefa que lhe cabe na conquista do grande objectivo de criar uma vida próspera e sã para todos, sem exploração do homem pelo homem, isto é, construir o Socialismo.

Assim:

3.1 — A Célula

a) A Célula deve ser um corpo vivo, uma estrutura dinâmica bastante operativa e não uma estrutura com muitas subdivisões, com o perigo de ficar burocratizada e sem capacidade de iniciativa.

A Célula, como ponto de contacto entre o Partido e o Povo, concentra em si todo o trabalho político, ideológico, económico e internacionalista do Partido, isto é, o trabalho da Célula tem um carácter profundamente unitário;

b) A Célula age internamente para fazer crescer os seus membros, e em relação à sociedade para mobilizar os trabalhadores.

Daqui resulta que a estrutura da Célula deve ser tal que permita o engajamento directo de todos os membros em tarefas concretas. Deste modo, quando a Célula se encontra reunida, cada membro do Partido, para além da situação da produção do seu local de trabalho, traz consigo a experiência, as preocupações e os sucessos do trabalho de vários sectores nos Conselhos de Produção, na Alfabetização, na OMM, etc., etc.

Após a análise dos trabalhos nas várias frentes, apresentados pelos seus membros, a Célula traça orientações sobre o andamento do trabalho futuro.

Assim, por exemplo, poderia haver uma Célula de uma Empresa com as seguintes tarefas distribuídas pelos membros:

- alfabetizar os membros da Célula que não sabem ler nem escrever;
- um grupo de dois militantes encarregados de elaborar o Jornal do Povo;
- um militante encarregado de garantir que o Grupo de Vigilância funcione correctamente;
- um grupo de três militantes encarregados de estudar a situação da religião na Empresa (quantas religiões há e quantos adeptos);
- vários militantes destacados para o seio dos CPUP para garantir que estes funcionem correctamente nos termos das directivas do Partido;

— militantes encarregados para trabalhar no seio da O.J.M. conjuntamente com outras estruturas compostas por não membros do Partido;
— militantes encarregados de organizar o estudo político da Célula;
— um militante encarregado de dinamizar a emulação socialista.

Numa Célula de uma Aldeia Comunal, as tarefas poderiam ser as seguintes:

— um encarregado da alfabetização dos membros do Partido;
— um encarregado de garantir que as milícias populares realizem correctamente a sua tarefa;
— um ou vários encarregados de garantir o funcionamento correcto das Cooperativas de Produção e de Consumo;
— de uma forma geral os militantes devem estar integrados nas estruturas administrativas e Organizações Democráticas de Massas da aldeia, tal como os camponeses que não são membros do Partido, e garantir que a linha do Partido seja correctamente aplicada.

Quando dizemos «um militante encarregado de garantir o funcionamento correcto de» isso significa: o militante participa nas actividades desse sector seja como responsável ou não, luta para que as estruturas funcionem e apliquem a linha do Partido e presta contas à Célula sobre esse trabalho.

É também necessário ter em conta que nem todas as tarefas dos membros têm um carácter permanente. Um membro do Partido pode receber uma tarefa temporária como por exemplo a de coordenar o trabalho de todas as estruturas (administrativas, ODM) do local em que a Célula se encontra, para a preparação dos festejos de determinada data festiva, por exemplo, o 25 de Junho.

3.2 — As tarefas da Célula

As tarefas da Célula devem ser o mais claras e simples e devem corresponder à vida do local em que a Célula se encontra.

Assim, todo o seu trabalho é ideológico no sentido de que tem por objectivo transformar a consciência das pessoas.

Do mesmo modo, o trabalho económico é tarefa de toda a Célula e não de um só grupo de militantes, pois todos têm a tarefa de lutar pelo aumento da produção e produtividade, lutar para que todos os trabalhadores conheçam o objectivo das tarefas que realizam e participem conscientemente na construção da base material da sociedade socialista.

Por isso não deverá haver Departamentos dentro da Célula. Porém, para coordenar o trabalho, poderão os membros do Secretariado da Célula (Secretários e assistentes) repartir entre si o controlo de tarefas afins ou de carácter semelhante. Por exemplo, um dos assistentes pode, para além da sua tarefa específica, responsabilizar-se pela dinamização e controlo das tarefas de carácter explicitamente ideológico (Jornal do Povo, estudo político, estudo da influência da religião no local do trabalho, etc.).

3.3 — Os membros da Célula

a) Os membros do Partido na Célula devem saber impor o papel dirigente do Partido, em primeiro lugar pelo seu próprio engajamento político e exemplo da sua actividade profissional.

Assim, os membros, para além de serem trabalhadores, devem ser distribuídos pelos CPUP, OMM, OJM, GV, etc., onde devem realizar as suas tarefas, mobilizando os trabalhadores que não são membros do Partido para compreenderem a linha do Partido levando-os a assumir e a materializá-la.

Isto significa que os membros do Partido não devem somente colocar-se no lugar de dar orientações e directivas para os outros cumprirem, mas devem participar eles próprios na execução das tarefas nos sectores para onde foram designados pela Célula;

b) Um membro do Partido deve assumir que é simultaneamente e sempre um trabalhador exemplar, um organizador, um mobilizador e um educador. Desse modo, compreenderá a necessidade de quebrar com o estilo de trabalho dos Grupos Dinamizadores (em que era apenas aos que trabalhavam no sector de mobilização que competia mobilizar ou aos que trabalhavam na informação que competia informar);

c) Não devemos confundir «ter tarefa» com o facto de se «ser responsável de uma estrutura». Uma tarefa de um membro do Partido pode ser a de alfabetizar dez outros membros da Célula, mas isso não significa que ele tenha que ser responsável da alfabetização. Ter tarefa não significa necessariamente dirigir uma estrutura ou ter um título oficial, uma responsabilidade de direcção.

É a realidade de cada local que determina o tipo de tarefas da Célula e de cada um dos seus membros;

d) Ao Secretariado da Célula compete organizar o trabalho de todos os membros. Cada um dos seus membros deve ter também uma tarefa concreta assim como acontece com os membros da Célula que não são membros do Secretariado.

Para além disso, cada assistente poderá ter como tarefa coordenar o trabalho de um grupo de membros, permitindo assim que o Secretariado conheça constantemente o ponto da situação da Célula. Tendo em conta que o Partido deve reflectir ao nível da base o centralismo democrático nas ligações com outras estruturas, compete ao Secretariado da Célula estabelecer esses contactos, incluindo com estruturas do Partido de outros escalões.

2. Relatório do Comité de Controle

Camarada Presidente,
Camaradas membros do Comité Central,
Camaradas Convidados,
Camaradas,

1. Permitam-nos, ao iniciar a apresentação ao Comité Central do *Relatório do Comité de Controle,* saudar o Partido FRELIMO, Partido marxista-leninista, vanguarda das massas trabalhadoras do nosso País, guia do Povo Moçambicano no combate pela consolidação do socialismo na Pátria libertada e independente.

2. Saudamos o Partido FRELIMO na pessoa do seu Primeiro Militante, o Camarada Presidente SAMORA MOISÉS MACHEL, dirigente máximo da Revolução Moçambicana que, com grande lucidez e coerência, tem orientado e conduzido o Povo na realização vitoriosa das grandes tarefas nacionais.

Sob a sua direcção, o Partido FRELIMO, a República Popular de Moçambique e o Povo Moçambicano têm-se afirmado como uma retaguarda consequente e uma força relevante no combate pela libertação de outros Povos, ao edificar o Socialismo com entusiasmo e decisão.

3. Desejamos saudar igualmente a 5.ª Sessão do Comité Central do Partido FRELIMO, que se realiza no Ano de Consolidação das nossas Conquistas, numa altura em que se reforçam as grandes vitórias do Povo Moçambicano sobre o inimigo de classe, interno e externo. De entre essas vitórias, permitam-nos recordar:

3.1. A Estruturação do Partido FRELIMO em todos os sectores prioritários da sociedade e em todos os pontos do País, na qual muitos milhares de moçambicanos se engajaram na edificação do Partido marxista-leninista, garantindo o domínio das classes trabalhadoras sobre os sectores produtivos da sociedade, as aldeias comunais, as fábricas e as empresas, sobre os sectores sociais e o Aparelho de Estado.

3.2. O elevado espírito combativo, patriótico e revolucionário das nossas Forças de Defesa e Segurança que, em intima colaboração com as massas populares organizadas, têm combatido com determinação, com coragem e inteligência, a acção do inimigo, e têm consentido os maiores sacrificios pela defesa da Pátria e da Revolução, honrando as heróicas tradições dos combatentes da Luta Armada de Libertação Nacional.

3.3. O profundo sentimento de classe demonstrado pelas massas trabalhadoras organizadas pelos Conselhos de Produção que, nas comemorações do 1.º de Maio deste ano, proclamaram com a sua presença militante e massiva, a determinação em continuar a luta contra a exploração do homem pelo homem, a luta contra a presença ideológica, cultural e física do inimigo na nossa sociedade, e o seu engajamento no desenvolvimento da produção da riqueza nacional e na edificação do Homem Novo.

3.4. A constituição do Tribunal Militar Revolucionário, que representou a pronta resposta da Direcção do Partido FRELIMO ao sentimento de indignação popular perante a escalada criminosa do nosso inimigo, que vinha intensificando os massacres de crianças, mulheres e velhos, os atentados e sabotagens e as agressões às nossas unidades de produção e aos sectores-chave da economia.

3.5. O reforço, no plano internacional, das relações entre o Partido FRELIMO e outros Partidos Comunistas e Socialistas, materializado em numerosas trocas de delegações partidárias de que foram expressão mais elevada as visitas ao nosso País dos Secretários-Gerais do Partido Comunista Búlgaro, do Partido Socialista Unificado da Alemanha e do Partido Comunista Romeno.

4. Permitam-nos, por fim,

saudar o brilhante discurso de abertura desta Sessão, do Camarada Presidente, e as orientações que nele foram traçadas, que são de importância decisiva para que os trabalhos desta Sessão do Comité Central constituam mais um avanço no processo da nossa Revolução.

5. Na 4.ª Sessão do Comité Central, o Comité de Controle foi reforçado com membros do Comité Central e membros das estruturas de base do Partido, garantindo-se assim maior operatividade deste órgão.

6. No quadro da organização interna do Comité de Controle temos a salientar a sua estruturação aos níveis Central e Provincial.

7. Com vista a reforçar a unidade ideológica dos membros do Comité de Controle, uniformizando-se os critérios de vigilância ideológica em defesa da linha política do Partido, o Comité de Controle realizou um conjunto de seminários de estudo.

7.1. Em Outubro de 1978 teve lugar em Maputo o 1.º Seminário Nacional, que integrou os Secretários Provinciais do Comité de Controle e, até ao fim desse mesmo ano, os Secretários Provinciais promoveram seminários em que participaram os secretários distritais já nomeados ou propostos.

7.2. O objectivo fundamental destes Seminários foi o de permitir um conhecimento mais profundo da estrutura e da linha política do Partido FRELIMO, a uniformidade na concepção da disciplina partidária e dos desvios ideológicos e o desenvolvimento da visão científica e materialista da sociedade e do Mundo.

8. Na análise do comportamento ideológico dos membros, o Comité de Controle sentiu a necessidade metodológica de delimitar o conceito de desvio ideológico. Concluiu-se assim que o desvio ideológico é a acção que, tendo origem no seio das nossas fileiras visa, essencialmente, pelo menos a curto prazo, modificar o rumo do processo revolucionário. Um desvio ideológico traduz-se sempre, no tempo, pela traição da causa revolucionária

8.1. No período que nos separa da realização da 4.ª Sessão do Comité Central, consideramos que nenhum caso relevante de desvio ideológico se verificou no seio do Partido.

8.2. No entanto, continuam a manifestar-se tendências latentes que exigem a vigilância permanente de todos os militantes e um combate intenso e constante, com vista à sua detecção e eliminação.

As mais frequentes são:

8.2.1. Defesa de princípios e de valores aparentemente não fundamentais, mas que traduzem a assimilação da concepção burguesa da sociedade. Esta tendência de justificar certos comportamentos liberais e atitudes de relaxamento na moral e na disciplina do Partido é mais frequente entre militantes das zonas urbanas.

8.2.2. Persistência na defesa de valores reaccionários da sociedade tradicional-feudal, procurando, sob a cobertura das palavras de ordem de valorização da nossa cultura e defesa da personalidade nacional, fazer coexistir tais conceitos com a condição de militante do Partido. Esta tendência manifesta-se sobretudo em zonas rurais e nos locais de residência em que a vida social não é ainda orientada e controlada directamente pelo Partido. Manifesta-se igualmente entre oportunistas, que assim procuram manter certos privilégios sociais.

8.2.3. Manifestações mais ou menos encobertas de divisionismo, com particular ênfase para o regionalismo. Esta tendência surge, fundamentalmente, como cobertura ideológica das actividades de elementos ambiciosos ou oportunistas.

8.2.4. Manifestações de esquerdismo e radicalismo, embora cada vez com menos frequência, que surgem nomeadamente entre jovens e nalguns sectores de trabalhadores intelectuais não engajados em tarefas directamente produtivas (sectores sociais, ensino, informação, etc..). Estas manifestações caracterizam-se essencialmente por uma atitude de crítica e discussão, fora das estruturas partidárias, de decisões do Partido.

8.2.5. Manifestações de burocratismo, que se revelam por vezes em militantes e que se caracterizam por uma atitude de execução

mecânica do trabalho do Partido e pelo espírito autoritário. Esta tendência traduz-se normalmente por um total desprezo pelo trabalho colectivo e por uma falta de confiança na capacidade das massas de participarem na solução dos problemas.

8.3. Embora não se possa considerar como desvio ideológico, constitui, porém, um aspecto particular do combate permanente que temos de travar pela unidade ideológica do Partido, a acção sobre militantes que, após formação no exterior, tendem a subvalorizar a riqueza da experiência prática e teórica do processo revolucionário do nosso Povo e do nosso Partido.

9. O processo de desenvolvimento da Revolução tem enfrentado uma reacção organizada e consciente, dirigida quer do exterior do País quer do interior, que visa desacreditar o Partido, destruir as conquistas do Povo, combater a Revolução. Ao conjunto de actividades que têm a origem no próprio inimigo, que visam a destruição do Partido e da Revolução, que constituem uma forma de ataque do inimigo às conquistas populares e à propriedade social, qualificamos como «acção do inimigo».

O inimigo, aproveitando as nossas insuficiências técnicas, materiais e organizativas, tirando benefício das insuficiências ideológicas de membros do Partido, e do baixo nível de escolarização do nosso Povo, actua contra nós de diversas formas, das quais salientamos:

9.1. *Infiltração no seio do Partido:*

9.1.1. Desde a altura da Independência, agentes do inimigo que durante o processo da luta armada de Libertação Nacional combatiam a FRELIMO, infiltram-

-se nas estruturas dos Grupos Dinamizadores. Com a criação do Partido FRELIMO, esses elementos candidatam-se e enquadram-se nas estruturas do Partido, minando-o com os seus compromissos com o inimigo.

9.1.2. Além disso, elementos ambiciosos, com o objectivo de se servirem do Partido FRELIMO como meio de promoção social, candidatam-se a membros e são aceites. Estes elementos procuram ganhar a confiança das estruturas de Direcção, visando infiltrar-se na Direcção do Partido e do Aparelho de Estado.

A sua actuação no seio do Partido e das massas populares tende a destruir as conquistas e os valores da Revolução, pois os seus métodos e objectivos estão em flagrante contradição com os do Povo e sua Vanguarda.

9.2. *Sabotagem material:*

9.2.1 O inimigo continua a concentrar grandes esforços na destruição de bens materiais e de meios de produção, com vista a impedir o desenvolvimento da economia nacional.

À acção directa da sabotagem inimiga devemos, contudo, juntar os importantes danos causados à economia pela negligência de alguns responsáveis, bem como pela falta de vigilância dos próprios trabalhadores.

9.2.2. Em sectores do Partido têm-se igualmente registado casos de infiltrados que, obedecendo a ordens do inimigo ou por terem assumido os seus valores, sabotam os bens materiais e os fundos do Partido FRELIMO, dificultando desta forma que o trabalho político se processe com a eficácia necessária.

9.3. *Subversão ideológica:*

9.3.1 *Propaganda anti-patriótica:*

O inimigo desenvolve uma actividade de deturpação e deformação das realidades do nosso País, procura apresentar uma imagem negativa da situação económica e social, difama os membros da Direcção do Partido e do Estado, visando deste modo criar dificuldades a nível internacional, abalar o prestigio do nosso País, lançar a perturbação entre os amigos, impedir o apoio. Em síntese, pôr em causa a Independência e a construção do Socialismo na República Popular de Moçambique.

Esta acção, além dos efeitos externos, tem igualmente reflexos entre membros não muito seguros nas suas convicções ideológicas, determinando a sua desmobilização.

Neste contexto se insere a actuação do inimigo através da «Voz da Quizumba», na sua campanha de difamação contra o Partido, o Estado e a Direcção.

9.3.2. *Propaganda anti-comunista:*

O inimigo promove uma forte campanha de anti-comunismo. Do exterior, lança a sua campanha através da imprensa e rádio reaccionárias. Dentro do País, utiliza fundamentalmente as instituições religiosas.

Os temas utilizados reflectem modelos que foram experimentados pelo imperialismo na guerra-fria, denegrindo a ideologia marxista-leninista e procurando apresentar a ditadura do proletariado como um regime sanguinário e desumano.

Em alguns membros, principalmente originários de estratos privilegiados ou com uma forte concepção idealista do Mundo, esta acção encontra eco.

9.3.3. *Ofensiva do inimigo no campo religioso:*

A religião constitui um dos instrumentos principais da presente ofensiva do inimigo. São múltiplas as formas da sua acção. Ela tem-se caracterizado pela publicação de documentos, aos níveis provincial e nacional — como é o caso das Cartas Pastorais —, e a nível internacional — como o documento do Arcebispo de Maputo.

A ofensiva no campo religioso tem visado fundamentalmente os militantes do Partido com um passado religioso e que ainda se não libertaram da religião. As várias seitas têm atribuído a estes membros do Partido, cargos de responsabilidade dentro das suas próprias estruturas, e utilizam, como forma de dissuasão para fazer renascer o activismo religioso, a influência de anciãos respeitados, de padrinhos etc..
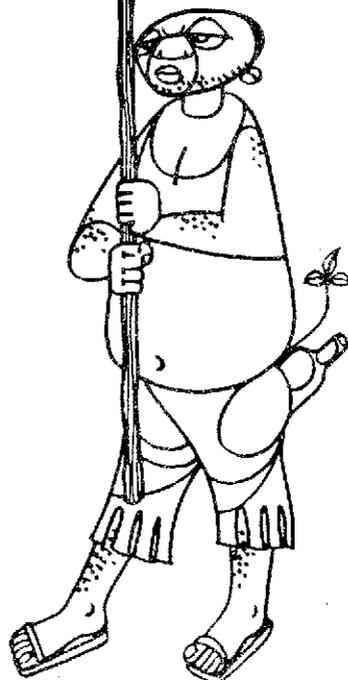
Outro aspecto característico da acção no campo da religião é o das ofensivas organizacionais em coincidência com as acções de Estruturação do Partido. É o caso da campanha de distribuição de cartões pela Igreja Adventista, aos crentes, em coincidência com a preparação da campanha de distribuição de cartões de membros do Partido. Actualmente, está em curso a criação e proliferação de estruturas religiosas paralelas às Organizações Democráticas de Massas. Surgem assim a organização da mulher cristã, a organização da juventude cristã, a organização da juventude adventista, a organização da mulher muçulmana, etc..

No âmbito da mesma ofensiva, o inimigo utiliza o obscurantismo e a superstição, em particular, procurando explicar as calamidades naturais que assolaram o nosso País como castigos divinos contra o Partido FRELIMO, pelo seu carácter materialista e comunista.

A existência no seio do Partido, de elementos cujas concepções idealistas do Mundo não sofreram transformações, permite um campo de recrutamen-

seio e enfraquece, por vezes, a acção do Partido no combate à ofensiva das seitas religiosas contra a concepção científica do Mundo e contra o materialismo dialéctico.

9.4. *Ofensiva inimiga no campo cultural:*

9.4.1. No seio do Partido, temos também aqueles que assimilaram os valores da burguesia. Os que, com os seus gostos, as suas modas, os seus comportamentos, continuam a ter como padrões os valores burgueses.

Com a sua acção, estes elementos tentam utilizar as nossas estruturas para difundir tais valores e princípios. Com as suas atitudes procuram dificultar a consolidação da nossa cultura e a afirmação da nossa personalidade moçambicana.

9.4.2. O inimigo tem usado também a táctica de lançar agitadores seus, procurando criar situações de aplicação deformada e extremista das orientações da FRELIMO contra a ofensiva cultural do inimigo. Exasperando a forma como a acção é conduzida, o inimigo procura retirar-lhe o seu conteúdo ideológico.

10. Um aspecto particular da ofensiva inimiga, simultaneamente nos campos religioso e cultural, é o que se traduz em formas de aliciamento de jovens aos templos religiosos, onde lhes são facultados instrumentos musicais e permitida a possibilidade, após a execução de alguns hinos religiosos, de os utilizarem e até de dançarem músicas que são expressão da cultura burguesa.

11. Os Estatutos do Partido FRELIMO estabelecem na alínea *b)* do artigo 23.º que compete ao Comité de Contrôle «implementar a disciplina do Partido e tomar medidas contra os membros que violem o Programa, os Estatutos e as decisões do Partido».

11.1. Ao analisar esta área da sua competência, o Comité de Controle, tendo em conta que os Estatutos definem, nos números 3 e 4 do artigo 12.º, que a competência para aplicação de sanções cabe aos órgãos a que os membros do Partido pertençam, aos órgãos superiores, ou ao Comité Central, considerou que não é sua tarefa essencial aplicar medidas disciplinares, embora deva assegurar que não fiquem impunes as violações que sejam do seu conhecimento.

12. O Comité de Controle examinou cuidadosamente todos os Relatórios enviados das Províncias, prestou especial atenção às situações disciplinares neles referidos e, em alguns casos, procedeu mesmo à instrução de alguns processos, designadamente quando respeitavam a membros do Comité Central, examinando as provas e pronunciando-se quanto à culpabilidade dos arguidos.

12.1. As inúmeras faltas que chegaram ao conhecimento do Comité de Controle podem, de uma maneira geral, classificar-se do seguinte modo:

12.1.1. Casos de comportamentos imorais:

Este parece ser o tipo de erro mais frequente. Aparecem mesmo comportamentos deste tipo, que tornam as actividades desenvolvidas pelos arguidos como próximas de verdadeiro incremento da imoralidade ou prostituição. Contudo, também se verifica que não há por vezes ideias muito claras sobre o que se define como corrupção sexual, cobrindo uma grande variedade de situações, tais como amantismo, poligamia, corrupção de menores, adultério, etc..

O inimigo tenta a todo o custo impedir o desenvolvimento da nossa economia. Na imagem um trabalhador mostra o conteúdo de uma encomenda sabotada.

12.1.2. Outras situações assinaladas revelam falta de respeito pelos bens do Povo e desvios de fundos, quer do Partido quer de organismos ou instituições onde os membros do Partido prestam serviço. Alguns desses desvios assumem mesmo enorme gravidade, o que demonstra a necessidade de se exercer uma vigilância muito rigorosa e constante sobre todos os aspectos relacionados com os sectores financeiros do Partido.

12.1.3. Também aparecem referidas manifestações de alcoolismo, com as repercussões sociais a que essas manifestações dão lugar.

12.1.4. Assinalaram-se referências a casos de desleixo no cumprimento das tarefas e falta de sentido de responsabilidade, manifestações de arrogância, prepotência, abuso de poder e nepotismo ou amiguismo na colocação e emprego de pessoas.

12.2. O Comité de Controle prestou especial atenção aos erros praticados por membros do Comité Central e dos Comités Provinciais, procurando garantir que se fizesse uma investigação tão profunda quanto possível, a fim de permitir que fossem tomadas as medidas adequadas.

12.3. De uma maneira geral, as faltas detectadas a membros do Comité Central, e para além dos casos flagrantes de infiltração do inimigo ou de desvios ideológicos, enquadram-se nas categorias referidas nos números anteriores.

13. O Comité de Controle assumiu também como sua tarefa examinar as queixas dos membros do Partido. Na realidade, porém, tais queixas não têm chegado ao nível do Comité de Controlo, o que faz supor que situações que poderiam justificar a apresentação de queixas têm sido decididas a outros níveis, sem que se visse necessidade de as suscitar junto do Comité de Controle.

14. O Comité de Controle começou a dar os primeiros passos para se assegurar que as contas do Partido sejam fiscalizadas.

14.1. Este é um aspecto da competência do Comité de Controlo em que se impõe uma maior e contínua actuação, não só por ser um sector sensível da vida do Partido, mas sobretudo porque não havendo processos correctos de trabalho e uma eficaz fiscalização, isso pode facilitar que se percam alguns membros do Partido, ou que se causem graves prejuízos à sua acção.

15. Da primeira abordagem feita constatou-se que:

15.1. Está a desenvolver-se um esforço sério, ao nível central, para se organizarem e controlarem as finanças do Partido. Recomenda-se que, com a maior urgência, sejam tomadas medidas para reforçar este sector com elementos capazes.

15.2. Devem criar-se condições para que, até 31 de Dezembro de cada ano, esteja aprovado o orçamento do Partido do ano seguinte.

15.3. Deve prosseguir-se o trabalho já iniciado de se organizarem cursos para os elementos que, nas Províncias, se ocupam dos aspectos financeiros, e garantir uma certa continuidade na execução dessas tarefas, porque a grande mobilidade na colocação desses elementos dificulta a organização do trabalho e a própria responsabilização.

15.4. Parece também necessário iniciarem-se tarefas de inspecção, não apenas para detectar possíveis desvios, mas sobretudo para implementar processos correctos de trabalho.

17. Finalmente, importa aqui realçar o grande esforço empreendido pelo nosso Partido na elevação do nível político e ideológico dos seus membros, a diversos escalões, medida que lhes tem permitido ter uma visão mais profunda sobre os objectivos da FRELIMO, permitindo-lhes assim fortalecer a sua consciência de classe e garantir desta maneira o prestígio do Partido.

Por outro lado, é de referir também o grande trabalho que o Partido tem de continuar a desenvolver nesta decisiva tarefa de formação dos seus membros, a fim de que, pelo seu exemplo de vida e de trabalho, possam assegurar sempre o papel dirigente do Partido sobre o Estado e a Sociedade.

Paralelamente, as estruturas do Partido a diversos níveis deverão agudizar cada vez mais a vigilância revolucionária, para que a cada fase e a cada momento possam detectar e reprimir os desvios, a fim de que a pureza do Partido seja mantida por todos os seus membros.

Mais uma vez, calorosamente saudamos a realização desta 5.ª Sessão Ordinária do Comité Central do Partido FRELIMO, da qual sairemos efectivamente mais enriquecidos com as orientações do nosso Partido para o desenvolvimento das tarefas da Reconstrução Nacional nesta decisiva fase da Democracia Popular, em que criamos bases materiais, políticas, ideológicas, científicas e técnicas rumo ao Socialismo.

A LUTA CONTINUA!

Maputo, 14 de Junho de 1979

3. Síntese do relatório do DPEP

A 5.ª Sessão do Comité Central do Partido FRELIMO analisou a situação da nossa economia, com vista a detectar os sectores onde estamos a avançar e aqueles onde ainda registamos deficiências.

Na análise da situação económica do País, o Comité Central tomou como ponto de referência a aplicação das Directivas Económicas e Sociais do III Congresso, tendo concluído que, no fundamental, as metas traçadas foram cumpridas e, em alguns casos, ultrapassadas.

Na produção de bens que afectam directamente a vida do nosso Povo, o Comité Central constatou que se verificaram avanços importantes; é o caso dos produtos alimentares, do vestuário e do calçado.

Assim, a produção de milho, arroz e batata, ultrapassará as metas fixadas pelo III Cogresso; em relação às hortícolas, ao peixe, à carne de frangos e ovos, à carne de porco, ao leite, ao açúcar, prevê-se que as metas sejam cumpridas integralmente.

Na produção de tecidos prevê-se um grande aumento de fornecimento de bens de maior consumo do Povo. Assim, para 1980, prevê-se a produção de:

— 5,5 milhões de metros de capulana (426 mil metros em 1973);
— 4,3 milhões de metros de lençóis (900 mil metros em 1973);
— 2 milhões de cobertores (802 mil em 1973);
— 15,5 milhões de sacos (5,3 milhões em 1973);
— 150 toneladas de algodão hidrófilo para os nossos hospitais. De notar que, no tempo colonial, este produto não era fabricado no nosso País.

Nos produtos que afectam o nível das nossas exportações, ultrapassaram-se as metas em alguns sectores, como é o caso do chá, dos citrinos e do tabaco. Em relação ao algodão, prevê-se que as metas sejam atingidas. Nos sectores de castanha de caju, madeiras, carvão e camarão, está-se a assegurar o cumprimento das metas. O Comité Central constatou que a dificuldade do cumprimento das metas nestes sectores se deve, fundamentalmente, ao facto de o Aparelho de Estado ainda não dispor de mecanismos correctos de controlo da sua produção e exportação.

Nos sectores em que se produzem meios de produção o Comité Central verificou que se registam importantes avanços. É o caso dos ramos metalúrgico, metalomecânico, de construção de máquinas e material eléctrico. Em alguns produtos como vagões, atrelados, equipamento agrícola e pilhas, ultrapassaram-se já os níveis mais altos de sempre.

No sector da energia, as metas estão a ser cumpridas.

OS NOSSOS PROBLEMAS ECONÓMICOS

No processo de análise da implementação das Directivas Económicas e Sociais do III Congresso da FRELIMO, a 5.ª Sessão do Comité Central estudou os grandes problemas que enfrentamos no campo económico.

Um destes problemas é o dos abastecimentos. A questão dos abastecimentos tem sido uma preocupação central do Partido FRELIMO, já realçada durante a realização da 4.ª Sessão do Comité Central.

O consumo de produtos de primeira necessidade, em particular de produtos alimentares, de tecidos, vestuário, calçado, de utilidades domésticas e de outros produtos importantes como pilhas, esferográficas e papel, sabões, bicicletas, fósforos, entre outros, tem aumentado muito. Isto é resultado da elevação do nível de vida do nosso Povo.

Isto faz com que, apesar de termos ultrapassado os índices de produção de 1973, a produção interna seja ainda insuficiente, na maioria dos casos, pois não corresponde às actuais necessidades do nosso Povo.

O Comité Central verificou, pois, que é necessário traçarem-se metas mais avançadas, que correspondam à fase actual do nosso crescimento. Para isso, é necessário partir das necessidades reais do nosso Povo e, ao mesmo tempo, melhorar continuamente o sistema de planificação da nossa economia. Devemos reforçar o aparelho de direcção da economia, o controlo estatal sobre os sectores estratégicos da indústria, assegurar a formação política e técnica dos quadros.

O Comité Central verificou também que se torna necessário elevarmos o nosso nível de organização, especialmente no que se refere à definição das relações

estruturas provinciais na realização do Plano.

É particularmente urgente assegurar o escoamento dos produtos do campo, e o fornecimento de matérias-primas e as peças necessárias para evitar baixas de produção e paralisação de fábricas.

Assim, a 5.ª Sessão do Comité Central decidiu que, de imediato, seja criada uma Comissão, cuja composição e competências serão definidas pelo Presidente do Partido FRELIMO e Presidente da República Popular de Moçambique, Camarada Samora Moisés Machel, com o objectivo de:

- promover o abastecimento em matérias-primas, sobressalentes e equipamentos da indústria e transportes;
- promover o abastecimento dos artigos essenciais de consumo;
- tomar decisões imediatas sobre projectos prioritários.

REFORÇAR OS SECTORES ESTATAL E COOPERATIVO

No processo de análise da implementação das Directivas Económicas e Sociais do III Congresso, o Comité Central salientou que é necessário reforçar os sectores estatal e cooperativo. No que se refere ao sector estatal, recomendou a consolidação das empresas estatais e a aceleração do processo de criação de novas empresas estatais. Quanto ao sector cooperativo, o Comité Central apontou para a necessidade de se dar um maior apoio humano e material às cooperativas de produção e de consumo, e de se publicar com urgência o Estatuto-tipo das Cooperativas.

O Comité Central destacou, por outro lado, a importância de as estruturas locais do Partido FRELIMO libertarem a sua iniciativa e terem um papel activo e dinâmico no processo de transformação das relações de produção.

O ENGAJAMENTO DAS CLASSES TRABALHADORAS

Ao analisar a implementação das Directivas Económicas e Sociais do III Congresso do Partido FRELIMO, a 5.ª Sessão do Comité Central saudou o grande esforço

e o entusiasmo com que os operários, os camponeses e os trabalhadores em geral se engajam no cumprimento das metas traçadas.

As conquistas já obtidas no campo económico, os avanços já realizados revelam a determinação do nosso Povo e a sua completa confiança no Partido FRELIMO.

Dirigidas pelo Partido, as massas trabalhadoras estendem e aprofundam a luta pela realização das suas aspirações, empenham-se com decisão e firmeza na construção do Socialismo.
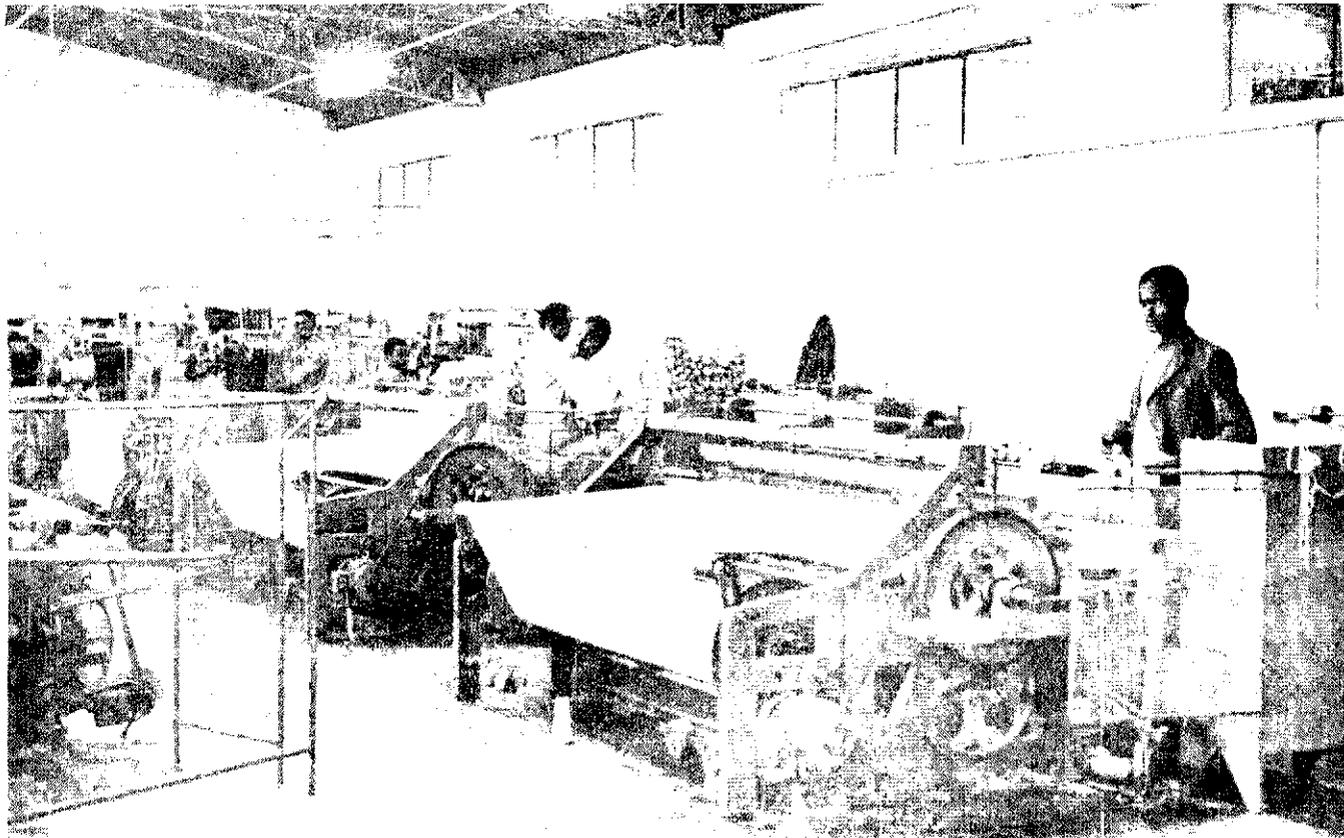
Na produção de bens que afectam directamente a vida do nosso Povo, o Comité Central constatou que se verificam avanços importantes.

Documentos da V sessão do Comité Central

Síntese do relatório do DREP

□ O Comité Central, reunido em Maputo de 14 a 16 de Junho de 1979, analisou a actividade das Relações Exteriores do Partido FRELIMO desde o III Congresso, no âmbito da implementação do Programa do Partido no campo da Política Externa.

O Comité Central constatou que se deram importantes passos para o desenvolvimento e consolidação das relações do Partido FRELIMO com os Movimentos de Libertação, com o Movimento Operário Internacional e com os Partidos marxistas-leninistas nossos aliados naturais.

□ A V Sessão do Comité Central considerou que se deu uma transformação qualitativa importante nas relações do nosso Partido com os outros Partidos marxistas-leninistas e, em particular, com os Partidos dirigentes dos outros países socialistas.

Essas relações tomaram carácter de cooperação directa entre Partidos soberanos e iguais, baseada nos princípios do marxismo-leninismo e do internacionalismo proletário.

□ O Comité Central saudou os acordos estabelecidos, nessa base, entre o Partido FRELIMO e os seguintes Partidos:

— Partido Congolês do Trabalho;
— Partido Comunista de Cuba;
— Partido Socialista Operário Húngaro;
— Partido Comunista Búlgaro;
— Partido Socialista Unificado da Alemanha;
— Partido Comunista Romeno;
— Partido Comunista da Checoslováquia.

O Comité Central considerou que estes acordos são de extrema importância porque elevam a um nível mais alto as relações de cooperação entre o Partido FRELIMO e aqueles Partidos irmãos. Eles criam condições para o desenvolvimento do conhecimento mútuo e da cooperação nos campos politico, ideológico, organizativo e internacional.

Estes acordos promovem a solidariedade material e o apoio mútuo entre os nossos Partidos. Ao mesmo tempo, engajam cada Partido no fomento e dinamização das relações de cooperação entre as Organizações de Massas e das relações interestatais nos domínios político, económico, técnico, científico e cultural.

□ O Comité Central saudou também o desenvolvimento de relações de cooperação entre o Partido FRELIMO e outros Partidos revolucionários com os quais ainda não existem acordos assinados.

O Comité Central constatou que, em muitos casos, só a nossa própria escassez de Quadros dificulta o desenvolvimento mais activo da nossa cooperação com outros Partidos irmãos, assim como uma implementação mais efectiva dos acordos já firmados.

No conjunto, e apesar dessas limitações, a implementação dos acordos e, de uma forma geral, o desenvolvimento da cooperação com Partidos irmãos, têm sido satisfatórios e os resultados muito positivos sob todos os aspectos.

□ Considerando que a criação de condições para o desenvolvimento ainda maior das Relações Exteriores do Partido FRELIMO passa necessariamente pela formação de Quadros, o Comité Central salientou a necessidade de se intensificar a formação de Quadros em Politica Internacional, dando prioridade à formação dos membros do Comité Central.

□ A V Sessão do Comité Central saudou a forma correcta e dinâmica como o Comité Político-Permanente tem implementado, desde o III Congresso, as orientações do Programa do Partido FRELIMO para a Política Externa.

O Comité Central considerou que essa actuação correcta tem permitido consolidar e desenvolver o prestígio internacional adquirido pela FRELIMO desde a luta armada de Libertação Nacional.

COMUNICADO FINAL

1. Sob a direcção do Presidente do Partido Frelimo e Presidente da República Popular de Moçambique, Camarada SAMORA MOISÉS MACHEL, reuniu-se em Maputo, de 14 a 16 de Junho de 1979, a 5.ª Sessão ordinária do Comité Central do Partido FRELIMO.

2. O discurso de abertura proferido pelo Camarada Presidente SAMORA MOISÉS MACHEL indicou com clareza e profundidade os temas fundamentais a serem analisados e foi adoptado como documento orientador da Reunião.

3. A Reunião caracterizou-se por um elevado espírito de unidade ideológica e debateu profundamente grandes questões da vida nacional e questões ligadas à política exterior do Partido FRELIMO.

4. O Comité Central analisou, como questão central, a situação económica do País, nos domínios da Produção Agrícola e Industrial e do Abastecimento e Comércio Interno, tomando como ponto de referência a aplicação das Directivas Económicas e Sociais do III Congresso.

O Comité Central analisou o estado de implementação das decisões do III Congresso da FRELIMO no domínio do Desenvolvimento Económico e Social do País.

A Reunião constatou que, no geral, as metas traçadas no III Congresso foram atingidas e, em alguns casos, ultrapassadas.

O engajamento crescente dos trabalhadores moçambicanos na gigantesca tarefa da Reconstrução Nacional e na recuperação dos níveis de produção de 1973, foi calorosamente saudado pela Reunião.

O Comité Central apontou, no entanto, para a necessidade de se intensificar a batalha pela planificação científica da economia, pelo aumento da produção e da produtividade e pela formação de quadros técnicos.

5. A Reunião saudou as importantes vitórias alcançadas no domínio da Educaçao, tendo definido que uma atenção especial deve ser dedicada à formação de professores qualificados e à criação de recursos materiais, por forma a que o aumento significativo dos índices de escolarização seja acompanhado por uma melhoria da qualidade do ensino.

O Comité Central aprovou o plano apresentado pelo Ministério da Educação e Cultura para o sector da Educação e que visa corrigir a situação de descontrolo que actualmente se verifica nos ingressos nas Escolas.

6. No domínio das questões de política externa, o Comité Central efectuou um balanço das relações de amizade e cooperação com Partidos irmãos, nomeadamente com os Partidos marxistas-leninistas.

Neste contexto, o Comité Central saudou o Comité Político Permanente pelos sucessos alcançados na materialização das directivas definidas pelo III Congresso para as Relações Exteriores e encorajou-o a intensificar e ampliar as relações com os Partidos irmãos.

7. O Comité Central apreciou o relatório apresentado pelo Comité de Controle do Partido, o qual procedeu a uma análise profunda sobre a vida do Partido. O Comité Central saudou e aprovou o relatório.

Considerando que o relatório do Comité de Controle contribui para uma definição mais precisa da acção do inimigo, o Comité Central decidiu que este documento seja tornado público, de forma a constituir matéria de estudo.

O Comité Central do Partido FRELIMO, prosseguindo a tradição revolucionaria de reforço permanente da sua unidade ideológica e purificação das suas fileiras, procedeu à análise do comportamento dos seus membros. No decorrer desta análise, o Comité Central detectou comportamentos contrários aos princípios do Partido e que são manifestação de valores decadentes das sociedades tradicional-feudal e burguesa. O Comité Central detectou igualmente um caso de infiltração no seu seio de um elemento das estruturas de repressão colonial-fascistas. Para os casos detectados, o Comité Central adoptou as medidas estatutárias previstas. Foi ainda submetida à consideração do Comité Central a análise de casos de deputados à Assembleia Popular, cujo comportamento contradiz as qualidades exigidas a um deputado do Povo.

8. No decorrer da 5.ª Sessão do Comité Central, foram analisados os documentos fundamentais a serem apresentados na IV Sessão da Assembleia Popular, órgão supremo do Poder de Estado.

9. O Comité Central analisou e aprovou importantes documentos para a organização e vida interna do Partido, nomeadamente:

— Relatório da Reunião Nacional dos Departamentos do Partido;

— Directiva sobre a articulação dos Órgãos do Partido e seus Departamentos aos vários níveis, e sobre o funcionamento das Células e tarefas dos membros;

— Decisão sobre o preenchimento das vagas nos Comités Provinciais e Comités Distritais;

— Directiva sobre eleições internas do Partido.

10. O Comité Central decidiu criar Comissões que enquadrem todos os seus membros num sector específico da actividade do Partido e garantam a sua intervenção mais activa nas grandes questões da vida nacional. Por terem sido consideradas prioritárias, o Comité Central decidiu criar as seguintes três Comissões:

— Comissão para os Quadros;

— Comissão para as Relações Exteriores;

— Comissão para as Organizações Democráticas de Massas.

11. No encerramento da Sessão, o Presidente do Partido FRELIMO, Camarada SAMORA MOISÉS MACHEL, procedeu à entrega de emblemas do Partido aos membros do Comité Central. No intervalo das sessões, vários grupos culturais apresentaram canções e danças, dando expressão ao entusiasmo popular e apoio à realização da Reunião do Comité Central.

12. O Comité Central saudou o Camarada Presidente SAMORA MOISÉS MACHEL pela direcção correcta que, hoje como no passado, imprime ao Partido FRELIMO e à luta das classes trabalhadoras moçambicanas pela edificação de uma nova sociedade. A sua capacidade para, em cada fase, analisar a natureza das contradições que surgem no nosso seio, a sua coragem, a sua firmeza e determinação no combate pela imposição dos valores novos, dos valores do Socialismo, têm constituído, em cada Sessão do Comité Central, assim como no trabalho permanente de direcção do Partido, o factor determinante para o avanço da luta do nosso Povo e para o crescimento contínuo do próprio Partido.

A LUTA CONTINUA!

Maputo, 16 de Junho de 1979

O Comité Central constatou que, no geral as metas traçadas no 3.º Congresso da FRELIMO foram atingidas e em alguns casos ultrapassadas.

O Presidente do Partido FRELIMO e Presidente da República Popular de Moçambique, Camarada Samora Moisés Machel, definiu o ano de 1979 como o ANO DE CONSOLIDAÇÃO DAS NOSSAS CONQUISTAS.

Para todos os sectores da vida nacional, o Partido FRELIMO definiu tarefas concretas, com vista a valorizar as conquistas que o nosso Povo já alcançou nos diversos domínios.

Porém, todo esse trabalho não terá sentido se não formos capazes de, em primeiro lugar, garantir a defesa e segurança das nossas conquistas.

Podemos, por exemplo, implementar uma orientação muito correcta na Educação, mas o seu sucesso ficará comprometido se o inimigo conseguir infiltrar-se nas nossas escolas, quer através de agentes físicos, quer através da sua ideologia decadente.

Podemos mobilizar os trabalhadores para o aumento da produção e da produtividade, mas teremos dificuldade em desenvolver a nossa economia enquanto o inimigo conseguir sabotar as nossas fábricas ou incendiar os celeiros dos nossos camponeses.

É por isso que a vigilância popular é uma arma fundamental na defesa das nossas conquistas, na consolidação das nossas vitórias.

ARMA DO POVO

Por que falamos em vigilância popular, se existem estruturas cuja tarefa específica é garantir a defesa e a segurança da nossa população, dos nossos bens? Não bastariam as F.P.L.M., a Polícia, as forças paramilitares?

No Estado capitalista, onde os burgueses são donos de tudo, a defesa e a segurança são tarefas exclusivas dos órgãos especialmente criados para esse fim, tais como o exército, a polícia, etc. A missão desses órgãos é defender os interesses dos capitalistas contra as justas reivindicações das massas populares. A sua acção caracteriza-se pela opressão sistemática do Povo, pela tortura e pelo massacre das classes trabalhadoras.

Num Estado Popular e Democrático como o nosso também existem estruturas de defesa e segurança, mas a sua missão é defender os interesses das classes trabalhadoras contra os seus inimigos.

A diferença fundamental é que, no nosso caso, trata-se de defender as vidas, os bens, os interesses da esmagadora maioria do Povo contra uma pequena minoria com vocação exploradora.

Como são os interesses do Povo que estão em causa, então todo o Povo deve participar na sua defesa e segurança, colaborando com as estruturas que têm essa tarefa específica.

Quando falamos de vigilância popular, falamos, portanto, do engajamento de todo o Povo na protecção da sua própria vida, dos seus próprios bens, dos seus próprios interesses.

VALORIZEMOS AS NOSSAS EXPERIÊNCIAS

Durante a Luta Armada de Libertação Nacional, a vigilância popular desempenhou um papel muito importante na detecção dos agentes do inimigo infiltrados no nosso seio, na neutralização das manobras divisionistas, dos actos de sabotagem, das ofensivas do exército colonial contra as nossas bases.

Nas zonas libertadas, a FRELIMO organizou as populações em Milícias Populares que garantiam, em larga medida, a defesa das aldeias e das machambas.

Após a vitória sobre o colonialismo português, a vigilância popular, enquadrada principalmente pelos Grupos Dinamizadores, teve uma acção fundamental na neutralização de muitas acções de sabotagem, na denúncia dos infiltrados, na defesa da nossa soberania.

É necessário que estudemos e valorizemos todas estas experiências positivas no campo da vigilância popular. É necessário também que analisemos a

razão dos nossos fracassos neste sector. Se o inimigo conseguiu sabotar aquela fábrica devemos perguntar: por onde entrou ele? Onde falhou a nossa vigilância?

Elevaremos assim continuamente o nível da vigilância popular organizada, até esta constituir uma barreira impenetrável onde se esmaguem todas as acções do inimigo.

O S.N.A.S.P. PROTEGE O POVO

Quando conquistámos a nossa Independência, o imperialismo e os seus agentes internos intensificaram a sua acção contra o nosso Povo, multiplicando os crimes, os massacres, as sabotagens, as infiltrações.

Como resposta à intensificação das acções do inimigo, criámos uma estrutura com a tarefa específica de velar pela segurança do nosso Povo, protegendo-o contra os crimes do imperialismo e dos seus lacaios internos.

Esta estrutura é o Serviço Nacional de Segurança Popular (S.N.A.S.P.), que tem como missão, em colaboração com as outras estruturas de Defesa e Segurança e com as massas populares, detectar e neutralizar qualquer acção cometida contra os interesses do nosso Povo e do nosso Estado Popular.

É o S.N.A.S.P. que tem a tarefa especifica de organizar a vigilância popular em todos os locais de trabalho e de residência, começando por aqueles que o Partido FRELIMO definiu como prioritários.

GRUPOS DE VIGILANCIA POPULAR

O S.N.A.S.P. tem orientado e coordenado a criação e o trabalho desenvolvido pelos Grupos de Vigilância Popular, estruturas de base que organizam a segurança dos trabalhadores e das populações nos próprios locais de trabalho e de residência.

A criação dos Grupos de Vigilância Popular teve a adesão massiva das classes trabalhadoras de todo o País, que assim mostraram o seu engajamento em contribuir para a defesa das suas conquistas. Só em Maputo, milhares de trabalhadores, em mais de 50 empresas, candidataram-se já a membros dos Grupos de Vigilância.

Eles já permitiram detectar e neutralizar numerosas acções do inimigo, desde infiltrações a tentativas de sabotagem económica.

DENUNCIAR O INIMIGO

Integrarmo-nos nos Grupos de Vigilância Popular é uma forma concreta de contribuirmos para a consolidação das conquistas do nosso Povo.

Mesmo que ainda não estejamos integrados nestes Grupos, é nosso dever, como cidadãos moçambicanos, denunciar imediatamente ao S.N.A.S.P. qualquer acção inimiga de que tenhamos conhecimento. Basta termos uma suspeita de que se prepara qualquer acção contra o nosso Povo ou o nosso Estado Popular, ou termos conhecimento de qualquer comportamento estranho e suspeito, de alguém no nosso bairro, no nosso local de trabalho, na rua, em qualquer lugar — devemos comunicar ao S.N.A.S.P., a fim de que este proceda às necessárias investigações.

Estaremos assim a defender a nossa vida, os nossos bens, a nossa Independência.

MILICIAS POPULARES

As Milícias Populares e outras forças paramilitares são também formas de organização das populações, dirigidas pelo Partido FRELIMO, para a sua própria defesa e segurança.

Tal como durante a Luta Armada de Libertação Nacional, as Milícias Populares participam hoje na defesa da nossa soberania, na detecção dos infiltrados, na protecção das fábricas, das machambas e da própria vida das populações.

Principalmente nas zonas fronteiriças sujeitas às agressões racistas, as Milícias Populares estão na linha de confrontação directa com o inimigo, defen-

Nas zonas libertadas, a FRELIMO organizou as populações em milícias populares que garantiram em larga medida, a defesa das aldeias e machambas.

Em todo o País, formam-se milícias populares que participam na defesa da nossa soberania, na protecção das fábricas, machambas, pontes.

dendo a Independência Nacional dos ataques do imperialismo.

F.P.L.M., BRAÇO ARMADO DO POVO

As Forças Populares de Libertação de Moçambique, braço armado do Povo dirigido pela sua vanguarda revolucionária, o Partido FRELIMO, continuam, como no passado, a ser a principal garantia de que as conquistas populares não serão destruídas pelo inimigo.

A capacidade técnica de combate das F.P.L.M. reforça-se hoje continuamente, a fim de poder responder, de forma cada vez mais eficaz, às acções armadas do inimigo e puni-lo cada vez mais severamente. Por outro lado, centenas de milhar de moçambicanos, correspondendo à palavra de ordem do Partido, estão a contribuir voluntariamente para o reforço da nossa capacidade defensiva.

Por ocasião das comemorações do 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, o Presidente do Partido FRELIMO e Presidente da República Popular de Moçambique, Camarada Samora Moisés Machel, anunciou que, desde Julho de 1977, esta contribuição ascendeu a mais de 35 mil contos. De entre estas contribuições foram referidas, pelo seu particular significado, as dadas pela O.U.A., no valor de 16 500 contos, e por cooperantes que connosco colaboram na Reconstrução Nacional, no valor de 2 mil contos. Igualmente, muitos países, principalmente os países socialistas, e organizações internacionais, estão a contribuir para o reforço da nossa capacidade defensiva.

Estas contribuições mostram que todo o nosso Povo está consciente da necessidade de defender a nossa Pátria e as conquistas da Revolução contra as agressões do imperialismo e seus agentes. Elas mostram ainda que a comunidade internacional reconhece a justeza da nossa luta pela construção de uma sociedade melhor, pela liquidação dos regimes racistas e minoritários nesta zona do nosso continente.

Também, milhares de moçambicanos têm ingressado no Serviço Militar Obrigatório, através do qual participam, de uma forma activa e organizada, na defesa das nossas vitórias.

A nossa participação nas Forças Populares de Libertação de Moçambique, através do Serviço Militar Obrigatório, é fundamental para que possamos construir um exército regular cada vez mais forte, capaz de defender o nosso Povo de qualquer ataque do imperialismo.

A POLICIA NO ESTADO DE OPERÁRIOS E CAMPONESES

Foi criada recentemente a Polícia Popular de Moçambique (P. P. M.) ao mesmo tempo que foi extinto o Corpo de Polícia de Moçambique (C.P.M.).

O Corpo de Polícia de Moçambique desempenhara uma acção importante, numa certa fase, no combate ao banditismo e na defesa das conquistas populares. Tornava-se necessário, porém, criar uma Polícia que correspondesse melhor à presente fase de consolidação das estruturas do Poder Popular Democrático.

A Polícia Popular de Moçambique tem como tarefas fundamentais defender a ordem revolucionária e a tranquilidade do nosso Povo, combater o banditismo e a criminalidade, em estreita colaboração com as massas populares organizadas. Ao lado das outras Forças de Defesa e Segurança ela é um instrumento fundamental para a repressão dos contra-revolucionários, para a defesa da Pátria e do Socialismo.

A Polícia Popular de Moçambique é a Polícia do Estado de operários e camponeses. Ela defende e representa o poder das classes trabalhadoras, é um braço do Povo para a realização dos seus objectivos. Nos seus métodos de actuação ela reflecte o seu carácter popular, a sua estreita ligação com as massas.

MORTE AOS ASSASSINOS DO NOSSO POVO

Desde a Independência Nacional, o imperialismo, nosso inimigo permanente, intensificou as suas acções contra o nosso Povo. As grandes vitórias já alcançadas por nós na liquidação da pesada herança colonial e na construção das bases do Socialismo, foram golpes que atingiram profundamente os interesses imperialistas no nosso País.

O imperialismo reage às nossas conquistas, aumentando os massacres, as sabotagens, a subversão interna. Ele utiliza traidores, mercenários, desertores, criminosos comuns e todo o tipo de margi-

nais, nas suas acções pérfidas contra o nosso Povo.

Muitos destes criminosos foram detectados pela vigilância popular e capturados pelas nossas Forças de Defesa e Segurança. Não tínhamos porém uma Lei que definisse claramente a punição a aplicar-lhes.

«Morte aos assassinos do Povo» — foi a exigência dos trabalhadores moçambicanos em inúmeras manifestações populares realizadas do Rovuma ao Maputo, em apoio à declaração do Comité Político Permanente do Comité Central do Partido FRELIMO, de 5 de Janeiro de 1979.

A Lei dos Crimes Contra a Segurança do Povo e do Estado Popular aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular e ratificada pelo órgão máximo do poder de Estado na sua 4.ª Sessão, instituiu a pena de morte por fuzilamento para os crimes mais odiosos cometidos contra o nosso Povo e o nosso Estado Popular. Penas severas de prisão foram estabelecidas para crimes de menor gravidade.

Para garantir a aplicação desta Lei na fase transitória em que ainda não se encontram completamente estabelecidas estruturas judiciais do nosso Estado, foi criado o Tribunal Militar Revolucionário.

A aprovação desta Lei e a sua aplicação corresponderam aos mais justos anseios do nosso Povo, ao mais justo ódio das classes trabalhadoras moçambicanas contra o imperialismo e seus agentes internos e externos.

A capacidade técnica de combate das FPLM reforça-se a fim de punir mais severamente o inimigo

As vitórias são nossas : é nosso dever defendê-las

COMO PARTICIPARMOS NA VIGILÂNCIA

A vigilância popular é, pois, uma tarefa de todo o Povo Moçambicano, e não apenas das estruturas que têm essa missão específica. É uma tarefa essencial para a defesa das nossas conquistas, para a consolidação das nossas vitórias.

Como participarmos concretamente nessa tarefa?

— Elevando o nível de vigilância nos nossos locais de trabalho e de residência;
— Combatendo todas as formas de liberalismo e indisciplina, que são portas abertas para o inimigo entrar;
— Denunciando prontamento ao S.N.A.S.P. qualquer acto contra o nosso Povo ou contra o nosso Estado Popular;
— Participando nos Grupos de Vigilância Popular, quando estes já existirem nos nossos locais de trabalho, ou nas Milícias Populares, quando estas forem constituídas nos nossos locais de residência;
— Ingressando no Serviço Militar Obrigatório, quando formos chamados a cumpri-lo.

Todas estas são formas concretas de participarmos na vigilância popular e de contribuirmos para a consolidação das nossas conquistas. Estaremos assim a implementar a palavra de ordem dada pelo Camarada Presidente Samora Moisés Machel, estaremos a defender a vida, os bens, os interesses mais profundos do nosso Povo e da nossa Revolução.

OS MEMBROS DO PARTIDO DEVEM SER EXEMPLO DE VIGILÂNCIA

Nas tarefas de vigilância popular, como em todas as outras grandes tarefas do nosso Povo, os membros do Partido FRELIMO devem constituir um exemplo para toda a população.

Devemos ser os primeiros a oferecer-nos para os Grupos de Vigilância, para as Milícias Populares, devemos ser os primeiros a alistar-nos nas Forças Populares de Libertação de Moçambique e nos órgãos de Defesa e Segurança.

Devemos destacar-nos pela nossa vigilância na fábrica, na aldeia comunal, em todos os locais de trabalho e de residência. Devemos salientar-nos na denúncia dos infiltrados, na detecção e neutralização dos agentes do inimigo.

Só assim seremos elementos de vanguarda no seio das massas populares, só assim justificaremos a confiança que o Partido e o Povo depositam em nós.

VIVA A VIGILÂNCIA POPULAR ORGANIZADA!

VIVA AS FPLM, BRAÇO ARMADO DO POVO!

VIVA OS GRUPOS DE VIGILÂNCIA!

VIVA AS MILÍCIAS POPULARES!

VAMOS PUNIR SEVERAMENTE O INIMIGO!

A LUTA CONTINUA!

Reuniões para a formação de Grupos de Vigilância têm lugar em todo o País.

DAR AS ESTRELAS ÀS CRIANÇAS

Anos atrás encontravam-se
Na terra oprimida
Espíritos e nuvens
Imagens pálidas
De humanidade

ERAM CRIANÇAS

Nos olhos não havia flores
Nem estrelas

MAS ERAM CRIANÇAS

As caras bexigosas reflectiam-se
No fundo do prato de alumínio
Os pauzinhos que eram pernas
Quase não apoiavam
A barriga distendida pela fome

ERAM CRIANÇAS
CRIANÇAS DESERDADAS

Quem vai dar a terra, as flores, as estrelas
Às crianças?

É a Revolução

É a unidade entre a mãe e o pai
Que faz as crianças
Sorrir nas manhãs
É a machamba colectiva
Que faz as crianças
Saltarem com alegria
Na estrada para a escola
É a canção da liberdade
Que faz da criança
O filho do mundo livre

É da luta do Povo
Que nascem os Continuadores da Revolução

CLARE SIMPSON

Professora da Escola Secundária da FRELIMO - Ribáuè

A resolução dos nossos problemas económicos, incluindo o dos abastecimentos, passa pelo aumento da produção e da produtividade

O Partido Frelimo tem-se afirmado como um apoio firme para todos os Movimentos de Libertação

A Educação constitui uma das principais prioridades do Programa do Partido Frelimo

Os assassinos do Povo, os sabotadores, os criminosos, são severamente punidos pela justiça popular

O inimigo usa a capa da religião para a sua propaganda contra-revolucionária

O inimigo procura infiltrar os modelos culturais burgueses na nossa sociedade para nos enfraquecer